O XXIX. N. 239.

mezes adiantados 4,000.
mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO. Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS. Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas . . 16$000
» de 6$400 novas . . 16$000
» de 4$000 . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
» mexicanos . . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. S. Thereza de Jesus v. c.
16 Terça. Ss. Martiniano e Saturiano irs. mm.
17 Quarta. S. Eduviges duqueza; S. Mariano
18 Quinta. S. Lucas Evangelista; S. Theodoro.
19 Sexta. S. Pedro de Alcantara f.
20 Sabbado. S. João Cancio; S. Crapasio m.
21 Domingo. 21.º S. Ursula e suas comp. vv. mm.; S. Hilarião ab.; S. Asterio presb.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de dia 25 de agosto de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Antonio de Souza Mendes, communicando que por incommodado não póde comparecer a algumas sessões.—Fica a camara inteirada.

São approvados os seguintes pareceres:

A commissão de justiça criminal, a quem foi remettido o requerimento dos escrivães e tabelliães dos auditorios da cidade da Bahia, no qual reclamam contra as disposições do regulamento dado aos tribunaes do commercio sob n. 1,597 de 1º de maio ultimo offensivas de seus interesses, he de parecer que, attenta a materia, seja o mencionado requerimento submettido ao exame da commissão de justiça civil.

« Paço da camara, 24 de agosto de 1854.—*B. A. de M. Taques.—L. A. Barbosa.*»

« O coronel Procopio Gomes de Mello e seu irmão João Gomes de Mello, como fiadores do ex-escripturario daixa militar da provincia do Rio Grande do Sul, Joaquim José Quadrado, executados em virtude do alcance de seu fiador, que orça em quantia muito avultada, pedem ou a remissão da divida, ou moratoria, ou suspensão da execução.

« Ouvido o governo, he este opposto a semelhante pretenção.

« Os fundamentos da pretenção dos supplicantes são improcedentes, visto que consistem na allegação de sorpreza na assignatura e prestação da fiança, e na prestação de serviços a bem da ordem publica.

« Entende porem a commissão de fazenda que o governo imperial, pesando o interesse publico, póde e tem a faculdade de conceder moratoria sobre taes dividas, e que a lei sómente prohibe taes concessões aos proprios collectores e agentes da fazenda publica, e não a seus fiadores; e neste sentido he de parecer que se indefira o referido requerimento, cabendo todavia aos supplicantes dirigir sua supplica ao tribunal competente com o fim de obter a moratoria.

« Sala das commissões 22 de agosto de 1855.—*Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

Lê-se e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Araujo Jorge, o seguinte parecer:

« O guardião do convento de S. Francisco da cidade das Alagôas pede um soccorro pecuniario para o concerto do referido convento, que ficou estragado pelo facto de ter servido de aquartelamento de tropa de linha.

« O governo informando sobre esta pretenção, declara que o supplicante he digno de toda a comtemplação pelo seu zelo religioso, e que a despeza do concerto orça em pouco mais de 3:000$ rs.; nada diz porém sobre o facto do estrago occasionado pelo aquartelamento de tropa de linha no referido convento, facto que por certo fundaria a justiça de uma indemnisação.

« Em taes termos entende a commissão que se devem pedir novas informações ao governo pelo ministerio competente, que he o da guerra, cabendo todavia ao supplicante usar de outro qualquer meio para que tal indemnisação seja decretada pela competente autoridade administrativa.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.—*Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, tres annos fazem que tenho assento nesta casa, e até o presente ainda não propuz [illegible], nem offereci requerimentos que su[illegible] prolongadas discussões, o que bem prova o [illegible] pretendi tomar o tempo á camara com [illegible] importancia secundaria tendo ella de discutir assumptos de alto interesse publico; hoje, porém, não posso prescindir de recorrer á sua benevolencia para que me conceda alguns minutos, afim de poder apresentar um requerimento cuja materia me parece summamente grave.

Temos de nos achar daqui a poucos momentos em presença de debates formidaveis sobre uma lei importante, e que deve chamar a attenção de toda a população do paiz. O objecto do meu requerimento, se não he o mesmo dessa lei, ao menos tem com ella intima relação.

Tenho de dar um voto; a minha consciencia se acha em torturas, porque vejo que o assumpto he muito serio e transcendente; desgraçadamente não pude consultar aos meus amigos, a esses eleitores que fizeram com que me sentasse nestas cadeiras; quizera ouvi-los, e saber suas opiniões sobre a materia que se vai discutir, porém infelizmente esse negocio tem andado de afogadilho...

O Sr. Candido Borges:—He questão velha.

O Sr. Brandão:—Para V. Exc., mas para mim não. Confesso á camara que desejo muito andar sempre de accordo com aquelles que me escolheram para seu representante...

O Sr. Correia das Neves:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Embora elles me tenham dado poderes amplos, quizera nunca arredar-me das suas opiniões; e se o fizer alguma vez, declaro que ha de ser com muita dôr, com pezar immenso.

Desejava portanto que nas circumstancias em que me acho o governo me désse certas informações, que devem contribuir para esclarecer, não só o meu espirito, mais tambem o de muitos outros que talvez estejam [illegible] mesmo estado em que eu me acho. He pois, para pedir [illegible] esclarecimentos que eu rogo á camara que me conceda alguns momentos afim de poder justificar o requerimento que neste sentido vou mandar á mesa [illegible] que não tomarei tempo ociosamente.

Peço por cons[illegible] a V. Exc., Sr. presidente, que a consult[illegible] se ella exerce para comigo esse acto de [illegible]ncia que para com outros tem praticado.

Consulta[illegible] he approvada essa urgencia.

O Sr. Bra[illegible]:—[illegible] presidente, como disse ha pouco, á[illegible] momentos de nos acharmos em presença de debates formidaveis, em face de uma discussão importante, relativa a um assumpto sobre o qual intelligencias muito altas inteiramente divergem. Este assumpto refere-se a uma classe notavel dos cidadãos do paiz: fallo dos magistrados e das incompatibilidades. Por ora não manifestarei o meu voto nesta materia; só procuro esclarecer-me e neste caso necessito de informações do nobre ministro da justiça, não só a respeito do numero de juizes de direito que se acham ausentes das suas comarcas, como tambem do destino que se tem dado a esses magistrados.

Quero apreciar sobre este ponto a conducta do governo, quero saber se elle he sincero em algumas das proposições que tem emittido a respeito dessa lei de incompatibilidades, quero conhecer se com effeito o gabinete está convencido da verdade de que o magistrado deve permanecer effectivamente no exercicio do seu emprego (*apoiados*,) ou se pelo contrario ha sido elle o proprio que tem arredado alguns juizes de direito de suas comarcas, não obstante a opinião que em sustentação daquella lei emittira no senado, e que naturalmente ha de emittir nesta casa.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Careço saber disto, porque desejo tambem saber com quem vivo, e até que ponto chega a boa fé e lealdade do governo neste negocio.

O Sr. Ministro da Justiça:—Isto he a mesma questão.

O Sr. Brandão:—Não ha tal, V. Exc. deve dizer-nos se o ministerio a que pertence tem empregado juizes de direito em diversas commissões, e assim collocado suas comarcas na orphandade, para podermos aquilatar a sinceridade que tem presidido á sustentação do projecto das incompatibilidades por parte do governo. He este, pois, o primeiro ponto sobre que peço informações. Me parece que não ha um só membro da casa, quer daquelles que sustentam o projecto, quer dos que o impugnam, que não deseje saber disto.

Por connexão peço outras informações ao honrado ministro da justiça, e estas, posto não estejam no caso da primeira, todavia tambem as julgo muito necessarias para esclarecer o corpo legislativo sobre a marcha do governo a certos respeitos; desejo que S. Exc. nos diga quantos juizes de direito existem avulsos, e desde que data deixaram de ter comarcas.

Meus senhores, he mister olharmos para isto. O juiz de direito he um magistrado perpetuo pela constituição, e não pode deixar de ser, uma infracção della conserva-los avulsos. Se se lhes manda dar ordenados, temos empregados percebendo vencimentos sem prestarem serviços; se pelo contrario esses ordenados lhes são negados, temos uma injustiça, uma inequidade. Juizes perpetuos pela lei fundamental do estado não devem estar sem exercicio, mormente havendo comarcas vagas; o contrario he sophismar tudo; he arvorar o arbitrio em lei, he calcar aos pés o direito o mais claro e bem estabelecido.

Quizera por conseguinte que o nobre ministro da justiça informasse a este respeito, e tanto mais desejo isto quanto sei que na minha provincia existe um magistrado nestas circumstancias, para o qual não tem havido comarca até hoje, sem embargo de ter elle reclamado o seu direito.

Isto me parece uma especie de perseguição, que nenhum homem poderá applaudir.

He este, pois, o segundo ponto sobre que peço informações ao nobre ministro da justiça.

O terceiro, senhores, me parece tambem de muita consideração, e por certo deve ser muito bem esclarecido por S. Exc., visto como razões diversas assim o exigem; e vem a ser quantos juizes de direito tem sido nomeados durante a administração do actual gabinete, e que tempo de serviço contavam elles no exercicio de juizes municipaes ou de promotores publicos.

Direi á camara porque faço esta pergunta. Conheço, não só na minha provincia, como em outras, muitos juizes municipaes e promotores publicos que tem 8, 10, 12 e mais annos de serviço, e que entretanto não são lembrados para juizes de direito, ao passo que tambem sei que individuos que apenas completaram o seu primeiro quatriennio, e isto sabe Deos como, foram logo nomeados, e tiveram comarcas. Este procedimento me parece injustificavel; entendo que, comquanto o governo nestas materias deva ter algum arbitrio, este arbitrio está subordinado a certas regras, das quaes todo o ministerio bem intencionado não póde prescindir.

He evidente que o bacharel formado que exerceu por dez ou doze annos o lugar de juiz municipal ou de promotor publico tem sem duvida mais pratica, mais conhecimentos do fôro, e mesmo da jurisprudencia, do que aquelle que apenas conta quatro annos de exercicio, supondo ambos com talento e aptidão. Neste caso, pois, he claro que aquelle deve ser preferido a este quando se tratar de nomeações para juizes de direito, mas o contrario se tem feito, e eu não vejo razão que justifique uma tal maneira de proceder.

O nobre ministro, por exemplo, conhece em Pernambuco (a camara me permitta que cite nomes de individuos dos quaes fallo por ter pleno conhecimento de suas habilitações), conhece, digo, o Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, que he o segundo promotor do Brasil em antiguidade, que tem doze ou quatorze annos de promotoria, que he um moço de alto talento, que possue muita pratica do fôro, e que não obstante está lançado á margem, e á semelhança delle outros muitos dignos, como o Dr. Herculano Gonçalves da Rocha, o Dr. Delfino Augusto Cavalcanti, o Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, hoje juiz municipal de Cantagallo, e mais alguns que deixo de nomear para me não tornar prolixo; porque, pois, em vez de se lembrar delles, tem nomeado para juizes de direito pessoas que mal contavam um quatriennio de exercicio, e este mesmo duvidoso? O que acontece com aquelles que são de Pernambuco, talvez tenha acontecido com outros de diversas provincias que eu não conheço.

Repito, comquanto entenda que o governo deve ter algum arbitrio nestas nomeações, não posso admittir que esse arbitrio deixe de ser dirigido por certas regras de que ao ministro não he licito prescindir; ao menos a equidade pede que aquelle que tem mais tempo de serviço, e que possue as habilitações requeridas não seja preterido por outro que conta um exercicio menor, embora este disponha de talento igual ao primeiro...

O Sr. Ministro da Justiça:—He uma questão só de tempo.

O Sr. Brandão:—Só de tempo? Creio que o nobre ministro dessa maneira não responde satisfactoriamente, porque deve lembrar-se que a questão de tempo anda nesta materia ligada a direitos muito preciosos para o magistrado, os quaes ficam gravemente prejudicados por qualquer preterição.

Senhores, eu exijo estas informações do nobre ministro, não porque faça má idéa das intenções de S. Exc., mas porque desejo proporcionar-lhe occasião de explicar-se, visto como sei que muitos clamores se tem levantado contra elle, que muitas censuras se lhe faz pelo modo por que se tem havido nas nomeações dos juizes de direito, e mesmo em outras. Assim, pois, ficarei satisfeito se S. Exc. conseguir, com as informações que der, esclarecer-me sobre os pontos que constam do meu requerimento. Passarei a outro objecto.

Não sei, Sr. presidente, se me será permittido nesta occasião preencher um dever de honra, que vem a ser, dar uma resposta ao nobre ministro do imperio, que se acha presente...

Uma voz:—Isso tambem he do requerimento?

O Sr. Brandão:—Ha mais tempo o teria feito se o nobre ministro tivesse aqui aparecido, e por isso não devo perder a occasião, uma vez que S. Exc. se acha hoje na casa, e eu não desejo fallar a seu respeito na sua ausencia.

O Sr. Presidente:—Mas não he occasião. O nobre deputado lembre-se que está fundamentando o seu requerimento.

O Sr. Ferraz (para o Sr. Brandão):—Accrescente um topico ao seu requerimento.

O Sr. Brandão:—Aceito o conselho do nobre deputado, e assim o farei.

Na sessão de 7 de agosto o nobre ministro do imperio, respondendo a dous discursos que eu fiz, a saber, um no ministerio da marinha, e outro quando se tratou da pensão concedida á viuva do finado Marrocos, exclamou dizendo: « Apresentai factos, não declameis, não invectiveis. » Então S. Exc. se havia aposthemado, porque eu no final do discurso feito contra aquella pensão tinha dito que era melhor que elle désse expediente aos requerimentos que guardava em sua pasta, com detrimento das partes, do que fizesse despezas que só podiam ser justificadas com o seu silencio.

Tambem S. Exc. se aposthemara porque em um discurso anterior eu dissera que perante elle só tinha valor o patronato, e que em suas palavras ninguem se podia confiar.

Ora, he mister que eu aceite o convite do nobre ministro, e que lhe diga que não lancei proposições a esmo, que não declamei, que não o invectivei, mas que disse a verdade.

Fallei, Sr. presidente, de despezas que o nobre ministro do imperio fez, e que só com o seu silencio podiam ser justificadas, e para prova de que o não invectivei aqui tenho os documentos em que me fundo; ha effectivamente despezas feitas por S. Exc. que elle entendeu, que só calando-se, as podia justificar; citarei por exemplo, senhores, uma que consta do decreto de 3 de maio de 1854; por este decreto abrio-se um credito supplementar, e nelle se diz que na primeira reunião do corpo legislativo ser-lhe-hia esse credito apresentado para ter a devida approvação, na forma da lei de 9 de setembro de 1850; mas teve isso lugar na sessão do anno passado, ou na presente? Não; logo....

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Brandão:—Creio que esse credito devia vir junto com outros, porém eu o não encontro nas propostas, e portanto...

O Sr. Ministro do Imperio:—Afianço ao nobre deputado que o decreto foi remettido ao corpo legislativo.

O Sr. Brandão:—Mas aonde está elle? Afianço ao nobre ministro que nas propostas apresentadas pelo Sr. ministro da fazenda tal credito não existe.

O Sr. Ministro do Imperio:—Está em uma addição a essa proposta.

O Sr. Brandão:—S. Exc. diz que está n'uma addição ás propostas, mas eu declaro que nem na secretaria, nem em parte alguma encontrei essa addição, que mesmo ninguem me deu noticia della, e que por isso em muito boa fé entendi que o nobre ministro não podia justificar a despeza daquelle credito senão com o seu silencio. Desejo ver essa addição para convencer-me de contrario.

O Sr. Ministro do Imperio:—He bom tambem ver a natureza da despeza.

O Sr. Brandão:—O que eu quero saber he se foi apresentado o credito ao corpo legislativo; não accuso o nobre ministro de haver tirado dos dinheiros publicos para si, censuro-o, porém, por ter faltado ao cumprimento da lei.

O Sr. Ministro do Imperio:—Mas não houve tal falta.

O Sr. Brandão:—Ha tambem outras despezas que o nobre ministro não póde justificar senão com o seu silencio, e neste numero entra a que está fazendo com uma commissão para examinar os manuscriptos do finado conselheiro Costa Aguiar, manuscriptos estes que nenhum interesse offerecem.

O Sr. F. Octaviano:—Não he exacto.

O Sr. Brandão:—V. Exc. os vio?

O Sr. F. Octaviano:—Vi.

O Sr. Brandão:—Sobre que versam?

O Sr. F. Octaviano:—Um he uma viagem ao Oriente, e outro he uma historia do Pará.

O Sr. Brandão:—Mas a viagem ao Oriente que interesse tem?

O Sr. F. Octaviano:—Oh! senhores, dizer-se isto!!

O Sr. Brandão:—Que interesse póde excitar esse manuscripto, em vista das viagens ao Oriente por Chateaubriand, e Lamartine?

O Sr. F. Octaviano:—Então nenhum brasileiro tem talento para escrever uma viagem ao Oriente, só porque Chateaubriand tambem escreveu?!...

O Sr. Brandão:—Pessoas muito competentes me affirmaram que o manuscripto nenhum interesse offerece, e que a despeza se faz por protecção a alguem...

O Sr. F. Octaviano:—Não ha tal; quando mais não fosse, era uma homenagem a um magistrado muito distincto e honrado.

O Sr. Brandão:—A homenagem deve ser outra e não essa.

O Sr. Araujo Lima:—Quanto á historia do Pará não ha duvida, mas quanto á tal viagem ao Oriente!....

O Sr. F. Octaviano:—O nobre deputado leu-a?

O Sr. Araujo Lima:—Acho que he luxo.

O Sr. F. Octaviano:—He porque a não leu.

O Sr. Brandão:—Já vê o nobre deputado que não me acho só na opinião que tenho; e até me disseram que o manuscripto compõe-se de uma collecção de notas destacadas, que apenas poderiam aproveitar a quem as escreveu se quizesse publicar a historia de sua viagem.

O Sr. F. Octaviano:—Está enganado, a obra ficou em meio, e o resto está em notas; mas notas tão boas, que se póde fazer uma bella obra sem grande trabalho.

O Sr. Brandão:—Ora, quando nós temos tantas despezas urgentes a fazer, quando carecemos de proteger a nossa agricultura, e de alliviar o povo dos grandes tributos que paga, e que he assim se gastam os dinheiros publicos!!

Um Sr. Deputado:—Mas o nobre deputado já aqui votou pela publicação de uma obra.

O Sr. Brandão:—Votei sim, mas porque essa obra era de reconhecido merecimento e utilidade, porque pessoas de muito criterio me informaram que o Sr. Dr. Mello Moraes havia nella acompanhado os progressos da sciencia medica; porém para a publicação de notas avulsas certamente eu não daria o meu voto.

Um Sr. Deputado:—He uma despeza apenas de 600$000.

O Sr. Brandão:—São 200$000 por mez, e ha mais de um anno, se me não engano, pois que as commissões dadas pelo nobre ministro são inacabaveis.

Occupar-me-hei de outro assumpto. Vejo que a lei de 3 de setembro de 1853 marcou o subsidio de cento e tantos contos de reis para o theatro Provisorio, e no entanto observo que o nobre ministro abrio um credito para o mesmo fim no exercicio de 1853 a 1854!

O Sr. Ministro do Imperio:—Não era ministro nesse tempo.

O Sr. Brandão:—O decreto está referendado por V. Exc.

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu não havia deixar de pagar despezas já feitas.

O Sr. Brandão:—Mas a lei foi publicada em 3 de setembro de 1853, e esse credito, cujo decreto o nobre ministro referendou, estende-se alem do tempo da publicação da mesma lei.

O Sr. Ministro do Imperio:—O nobre deputado está enganado, são cousas muito distinctas.

O Sr. Brandão:—Então V. Exc. está no rigoroso dever de se explicar.

O Sr. Ministro do Imperio:—Já expliquei isso aqui na casa.

O Sr. Presidente:—Lembro ao nobre deputado que está acabada a hora marcada para a apresentação de requerimentos.

O Sr. Brandão:—Eu vou já concluir; porém antes disso fallarei de um objecto sobre o qual o nobre ministro não se quiz explicar, apezar de eu o haver accusado quando se discutio o orçamento da marinha; quero tratar da celebre compra da livraria *Angelis*.

O Sr. Ministro do Imperio:—Já expliquei isso aqui e no senado.

O Sr. Brandão:—Não me recordo que o fizesse aqui, e com o que disse no senado pouco me importa. O que he certo he que ainda não pude saber a razão porque, não querendo o Sr. Gonçalves Martins comprar aquella livraria por 8 contos de reis, S. Exc. a comprou por mais de 21 contos....

O Sr. Ministro do Imperio:—Houve um additamento de manuscriptos muito importantes.

O Sr. Brandão:—He do dever do nobre ministro explicar bem esta materia, esclarece-la, e não recolher-se ao silencio, e limitar-se a dizer que he uma invectiva, uma declamação.

Pode ser que eu esteja em erro no juizo que faço, e por isso mesmo he bom esclarecer-me, assim como igualmente convém que S. Exc. nos diga porque motivo comprou por 11 ou 12 contos de réis para o serviço publico uma casa na Jurujuba que ha um ou dous mezes foi judicialmente avaliada por 2 ou 3 contos: bem como outra na Ponta do Cajú, a respeito da qual se deu o mesmo phenomeno, segundo fui informado.....

O Sr. Ministro do Imperio:—Está enganado.

O Sr. Brandão:—Não comprou uma casa na Jurujuba?

O Sr. Ministro do Imperio:—Comprei.

O Sr. Brandão:—E essa casa não tinha sido avaliada por 2 contos de reis ha pouco tempo?

Um Sr. Deputado:—Foi preciso compra-la, porque não se haviam de botar na praia os passageiros que vão fazer quarentena.

O Sr. Brandão:—Se esta razão he bastante para se comprar por 11 ou 12 contos de reis um objecto que vale 2 ou 3 contos, então todo o dinheiro do thesouro será pouco só para o ministerio do imperio.

O Sr. Ministro do Imperio:—O nobre deputado está enganado.

O Sr. Brandão:—Refiro-me á informação de pessoas muito circumspectas, de deputados tão honrados como o nobre ministro.

O Sr. Ministro do Imperio:—Podem estar enganados, como eu me engano ás vezes.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, obedeço á observação que V. Exc. me fez, se bem que ainda desejava fallar sobre alguns requerimentos que o nobre ministro tem ha dous annos em seu poder sem dar despacho, e que entretanto vai entretendo as desgraçadas partes com promessas illusorias; tambem desejava fallar a respeito de muitas promessas que S. Exc. fez o anno passado ao corpo legislativo, e entre ellas da que se refere a infeliz colonia de *Pimenteiras* em Pernambuco, promessas estas que não foram cumpridas, pois que nem ao menos deu um melhor regulamento para aquella colonia.

O Sr. Ministro do Imperio:—Está enganado, tem regulamento.

O Sr. Brandão:—Tem um regulamento antigo, que o proprio nobre ministro no seu relatorio qualifica de defeituoso, como ainda ha pouco o declarou o honrado deputado pela Bahia; mas, emfim, aguardarei a discussão dos creditos supplementares, e então ahi procurarei deslindar muitas cousas que devem ser trazidas á luz.

O Sr. Ministro do Imperio:—Estimarei muito.

O Sr. Ferraz:—Isso he para as *calendas gregas*.

O Sr. Brandão:—O ministro tem muitos meios de contrariar a um deputado, mormente sendo este tal que sua voz não faça écho, como a minha.

O Sr. Ferraz:—Não apoiado.

O Sr. Brandão:—Todavia vou cumprindo com o meu dever, fico tranquillo com a minha consciencia, e aquelles que me elegeram saberão que não estou aqui fazendo as vezes de uma estatua.

Não abusarei mais da paciencia da camara, e por isso concluo, submettendo a ella o meu requerimento.

Vai á mesa, lê-se e entra em discussão o seguinte requerimento do Sr. Brandão:

« Requeiro que se peção informações ao governo sobre os seguintes pontos:

« 1. Quantos juizes de direito e municipaes se acham no exercicio dos seus empregos em seus respectivos termos e comarcas? Quantos delles se acham ausentes e em que ramos do serviço publico estão empregados?

« 2. Quantos juizes de direito existem avulsos e em que datas deixaram de ter comarcas?

« 3. Quantos juizes de direito tem sido nomeados durante a administração do gabinete actual, e que tempo de serviço contavam elles nos empregos de juizes municipaes ou de promotores publicos?

« 4. Finalmente, quantos juizes municipaes e promotores publicos existem com mais de um quatriennio de effectivo exercicio nos seus empregos? »

O Sr. Ministro da Justiça:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Fica esta discussão adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Pagamento aos herdeiros de J. F. Bittencourt e Sá.

Procede-se á votação do projecto n. 58 deste anno, cuja discussão havia ficado encerrada na sessão anterior, que autorisa ao governo a mandar pagar aos herdeiros de J. F. de Bittencourt e Sá a quantia de 17:202$226 réis, em que se liquidaram os prejuizos causados por occasião da occupação dos engenhos Cabrito e Plantaforma, pelas forças que faziam parte do exercito pacificador no tempo da guerra da independencia.

Incompatibilidades e eleições por circulos.

Entra em segunda discussão o projecto do senado n. 69 que altera a lei de 19 de agosto de 1846, com o parecer da commissão de constituição n. 78.

Pedem a palavra contra 13 oradores, e 14 a favor.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Sayão Lobato.

O Sr. Sayão Lobato (Movimento de attenção):—Sr. presidente, não cabe na minha comprehensão o explicar o como o presente projecto tem sido promovido pelo actual ministerio (*ouçam ouçam*), e está hoje em pé de medida a mais instantemente reclamada pelo governo posto á consideração desta camara, porque se attendo ao que uma e muitas vezes tem sido manifestado pelos actuaes Srs. ministros, noto que o ministerio se proclama essencialmente conservador; ouvi mesmo ao nobre ministro da justiça com toda a força de convicção dizer nesta casa que reformas radicaes o actual ministerio não emprehenderia e nem faria, que outros as emprehendessem e executassem. O nobre presidente do conselho tambem disse nesta mesma camara, reluctando com a exigencia que se lhe fazia de dar andamento a reformas desta ordem, que elle não tomava a iniciativa dellas porque reconhecia na legislação actual não existir fallencia de meios para que uma eleição se fizesse satisfatoriamente. No senado tambem disse S. Exc. na mesma discussão deste projecto que não era esta medida nenhum salvaterio, nem mesmo medida essencial para o governo que reconhecia na legislação actual meios sufficientes para se obter uma eleição regular, que encarava essa medida como mero melhoramento, que como tal a approvava e promovia.

Mas, senhores, quando contra uma tal resolução se levantou a autoridade das illustres commissões do senado compostas de homens eminentes, de homens a quem o paiz todo acata e venera como notaveis cidadãos que tem provado profundo saber e alta capacidade, que pela experiencia no manejo dos negocios, e por tantos titulos se recommendam, e cuja autoridade santo pesa; quando na discussão que se seguio ainda mais appareceram e resplandeceram as opiniões desses varões eminentes que com tanta força sustentaram oppondo á medida proposta os verdadeiros principios do nosso direito constitucional, que he ferido com ella, que com tanto acerto apreciaram as altas conveniencias publicas, que igualmente são por ella desattendidas; quando assim se manifestaram as opiniões de homens tão notaveis, e ainda mais notaveis porque nelles só a força de convicção os poderia collocar em opposição ao ministerio, e principalmente ao Sr. presidente do conselho, rompendo velhas e muito apreciadas relações de amisade, e impondo-lhes o sacrificio de não retribuirem com o seu apoio e adhesão o muito que delle haviam outr'ora recebido, então a luz se fez e ficou em luz de evidencia a inconstitucionalidade e inconveniencia do presente projecto. Tal he a minha intima convicção; mas acatando a boa fé daquelles que pensam sobre esta questão em contrario a mim, reconhecerei que elles podem nutrir diversa opinião, mas certo que tenho tambem o direito de dizer-lhes: vós não podeis affirmar que essa questão he liquida, e pela vossa parte deveis reconhecer que pode haver muita razão naquelles que sustentam que essa medida fere direitos constitucionaes e as conveniencias publicas. E nestas circumstancias por um simples melhoramento como o qualificou o Sr. presidente do conselho, que reconheceu e proclamou que esta resolução não era nenhum salvaterio, que não he medida essencial do governo, podia discretamente o actual ministerio, affrontando autoridades tão respeitaveis, arriscar uma offensa á lei fundamental do Estado e aos seus vitaes interesses! (Apoiados.)

Senhores, nem se diga que um brado irresistivel de uma opinião que se levantou no paiz arrebata e leva o ministerio a emprehender essa obra; não, meus senhores, nunca em quadra alguma o paiz se apresentou tão calmo e frio a respeito de innovações politicas como se acha actualmente (apoiados); a feição caracteristica da quadra actual he a applicação quasi exclusiva aos melhoramentos materiaes (apoiados); he por outro lado uma especie de scepticismo pelo que diz respeito á estimação do pessoal. Devemos reconhecer e confessar que muitos dos nossos homens publicos não tem satisfeito a espectativa do paiz; que com tanta facilidade se tem feito programmas, como com difficuldade se trata de os desempenhar; e portanto, senhores, se a gerencia das cousas publicas, pelo que diz respeito á execução, deixa muito a desejar; se tal he a convicção do paiz, se existem muitos abusos, se esses abusos são filhos do defeito da execução; se a lei em si he boa, e só lhe falta a boa execução, senhores, o que convinha fazer-se era tratar de remover e corrigir taes abusos, e respeitar e guardar a lei.

Mas, senhores, se realmente a opinião do paiz reconhece os abusos e os defeitos da gerencia das cousas publicas a muitos respeitos; se entretanto, apezar desse inconveniente, tambem reconhece que o paiz tem progredido, porque certamente o estado do Brasil não deixa de ser lisongeiro, e são muito notaveis os melhoramentos que temos obtido, muito principalmente quando se faz o parallelo com os nossos visinhos do Prata, a mesma opinião deve necessariamente reconhecer, Sr. presidente, que a este respeito tudo devemos ás nossas instituições, aos sabios e salutares principios da constituição do imperio, que tão somente por virtude dellas apezar de tudo temos progredido. E portanto como invocar o apoio da opinião publica para o expediente que se pretende tomar que não he outra cousa senão uma innovação que fere a essa mesma constituição, e não attende de modo algum á verdadeira causa dos abusos!!

Sr. presidente, se com algum cuidado se entrasse na indagação da verdadeira causa que tem por algum modo deturpado as eleições neste imperio, se veria que ella esta nas circumstancias notorias e bem apreciadas do paiz. Não ha, Sr. presidente, pessoa alguma sensata que por algum tempo viva no Brasil, e ponderando as suas circumstancias, não reconheça a grande difficuldade, senão impossibilidade de se obter um systema perfeito de eleições. A discussão que houve no senado poz bem patente que com a innovação proposta nada se ganha por esse lado, tudo se prejudica.

Senhores, quando todo o mundo conhece que, mesmo por causa das circumstancias do paiz, a entidade do governo he omnipotente e decisiva na questão eleitoral, he que se pretende fazer acreditar que este projecto he a medida mais efficaz, e a mais acertada providencia para tornar reaes e sinceras as eleições!!

Sr. presidente, pelo projecto em discussão desde logo se delega ao governo a faculdade discricionaria de predispor todos os circulos para a proxima eleição; principia-se por dotar ao governo com faculdade ampla de talhar e retalhar o paiz a seu geito, segundo os interesses da eleição; e quem conhece o quanto importa, o quanto he decisivo o arranjo dos circulos eleitoraes, deve concluir que ao governo se entrega a decisão soberana da proxima eleição. A falta de recenseamento, de dados estatisticos, como tão judiciosamente observa a illustre commissão de constituição, importa em si não só uma difficuldade pratica para a boa execução deste serviço, como de mais a mais habilita o governo a mais ampla e largamente organisar os circulos á sua guiza; elle os comporá muito a seu gosto, porque esse limite que o projecto apresenta de igualar a população livre, quanto for possivel, bem se vê que he illusorio; o governo, embora proceda com arbitraria desigualdade, diz: « Eu componho o circulo tal por este modo, porque tem tal somma de pessoas livres, o circulo tal pela mesma razão; » e no entanto na fallencia de dados estatisticos, não se pode tirar a prova disto.

Mas diz-se que esse inconveniente he só para a primeira eleição, e que depois só por lei se poderá fazer a alteração dos circulos.

Meus senhores, como he que de boa fé se poderá suppor que a lei que pretendeis obter desta camara vá servir de regra fixa, que tem de se perpetuar no paiz? Vós que encetais a carreira das innovações nesta materia, não respeitando as opiniões de maior peso no paiz, que protestam contra esta reforma, porque fere o nosso direito constitucional, porque ataca reconhecidamente as altas conveniencias do paiz, vós entendeis que, se for aceita, essa lei ficará firmada como uma norma perpetua?!

Não, meus senhores, a passar esta lei uma serie de innovações ha de apparecer, e isso he da natureza das cousas; quando muito esta lei poderá servir para as mais proximas eleições, que a infallivelmente serão decididas pelo governo, porque elle fica soberano na designação dos circulos.

Sr. presidente, a discussão do senado, poz bem patente a inconstitucionalidade e inconveniencia do projecto, e parece-me que era bem escusado accrescentar luz á evidencia, mas visto o empenho que ainda se faz e o açodamento com que se procura atropeladamente arrancar essa medida á camara, eu, que me propuz a tomar parte neste debate, devo aventurar algumas considerações que tambem convergem para, a ser possivel, mais patentear a verdade de que o projecto he offensivo da constituição, e altamente inconveniente.

Senhores, diz-se que a constituição, estabelecendo o systema de eleição por provincias, em nada soffre alteração com o fraccionamento das mesmas provincias em districtos especiaes, porque, disse o nobre presidente do conselho, o que a constituição quer he que o circulo da eleição não se estenda além da provincia; que não se constitua em districto eleitoral maior do que uma provincia; mas que, collocados todos os districtos eleitoraes dentro da mesma provincia, fica satisfeito o preceito da constituição.

Sr. presidente, devo confessar á casa que sobre modo pasmei ao ouvir estas razões apresentadas pelo nobre presidente do conselho, por S. Exc. que he um pensador profundo e tão perspicaz.

Pois se o nobre presidente do conselho he o primeiro a reconhecer que o systema de eleição por provincia exclue que se augmente o districto eleitoral além da provincia, como poderá chegar a conclusão de que admitte a diminuição da mesma provincia, quando todas as razões que inspiraram o legislador constituinte procedem antes contra a diminuição do que contra o augmento? Eu o demonstro.

Sr. presidente, quando o legislador constituinte estabeleceu o systema de eleições por provincia, muito determinadamente quiz esse systema e repellio o systema de eleições locaes, porque, senhores, na antiga organisação da monarchia portugueza a que nós pertenciamos, havia o districto parochial ou freguezia, o districto municipal, villa ou cidade; o districto termo, que era o circulo da jurisdicção de certas autoridades judiciarias e que muitas vezes comprehendia mais de uma villa; havia o districto comarca que comprehendia muitas vezes varias villas e cidades, e havia a provincia; no entretanto o legislador constituinte separou a freguezia, a villa, o termo e a comarca, e quiz muito determinadamente a provincia por virtude de razões muito valiosas.

Senhores, os homens que escreveram este grande documento, que hoje he nossa constituição politica, tiveram muito debaixo das suas vistas o exemplo da Inglaterra, que pelas antigas relações que tinha com Portugal, sua velha alliada com a qual havia um commercio e um trato intimo, e para a qual naturalmente se dirigiam os olhos dos homens que tinham entre mãos uma obra semelhante, isto he formular uma constituição para reger um povo que adoptava o systema representativo. Com razão, naquelle tempo (e ainda hoje) se tinha o governo inglez como modelo dos governos representativos, e pois não era possivel que se deixasse de attender para o systema inglez em que se admitte a eleição legal até por *burgos*; mas porque razão senão adoptou o systema inglez? Foi mesmo pelos inconvenientes reconhecidos que apresentam nessa parte as eleições daquelle paiz, e attendendo ás circumstancias proprias do nosso paiz.

Senhores, em um paiz nascente como o Brasil, que apresenta uma immensa superficie onde grandes cidades e villas se deviam formar aqui e acolá, ninguem com anticipação podia, e póde prever, aonde se dirigiria a população e por isso era impossivel localisar as eleições. Como poderiam estabelecer-se com fundamento razoavel, em taes e taes localidades, districtos eleitoraes? Não era bem visto que essa base era muito movel por causa da tendencia natural para o crescimento da população em umas localidades, e para o decrescimento em outras, como por exemplo, na provincia de Minas, aonde todo o mundo sabe que se agglomera grande população nas localidades em que floresce a mineração, e de donde essa população desapparece desde que são esgotados os veios do metal precioso? Não he visto que em taes circumstancias as eleições locaes encontrariam uma grande difficuldade senão uma impossibilidade pratica?

Por outro lado, senhores, adoptando a eleição por provincia, o legislador constituinte não previo que era um meio de se obter a eleição de homens de maior nomeada do paiz, e mais capazes de vir desempenhar o mandato importante de representantes da nação? O alargamento do districto eleitoral por esse modo não era uma garantia que excluisse a concurrencia daquelles que não tinham titulos para fazer soar o seu nome em todos os angulos de uma provincia?

Senhores, estas considerações e outras muitas foram as razões que inspiraram ao legislador constituinte a adopção da eleição por provincias; serão aquellas mesmas que levaram o nobre presidente do conselho a reconhecer que o preceito da constituição era desacatado, alargando-se o circulo eleitoral alem da provincia, mas não restringindo-se? Como pode S. Exc. concluir que, segundo a constituição, se podem subdividir as provincias para as eleições a representação nacional, reduzindo os districtos eleitoraes a partes provinciaes, comtanto que se não misture o territorio de uma com outra provincia?

E, senhores, como sustentar esta opinião sem conjunctamente não suppôr que o legislador constituinte com um tal preceito estatue uma futilidade? Se não era para ter essa garantia de uma boa eleição que se procurou a base larga das provincias, o que importava para a constituição o estabelecimento da regra que as eleições se fizessem dentro de cada provincia? Que interesse pode haver em que todos os deputados fossem escolhidos nos pequenos districtos de uma provincia sem communicação com outra, e que se denominassem representantes de tal provincia? Não haveria nisso por um lado uma verdadeira futilidade, e até o inconveniente de diffi-

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maximo Du Camp.

VI

EPISODIO.

Carta a Gertrudes W.

(Continuação.)

O meio em que eu me achava convinha ás inclinações dominantes de meu espirito; minhas phantasias eram cuidadosamente respeitadas, e todos empenhavam-se em obedecer-me ao primeiro signal. Eu não sentia mais pesar sobre mim a tyrannia do mundo exterior, a qual, como sabe, representa a fatalidade, e mallogra muitas vezes os esforços de nosso livre arbitrio. Demais, considerava essa existencia nova como a preparação de meu destino futuro; pois nessa época profundia seriamente fazer-me musulmano.

Não creia, minha velha amiga, que era com um intento religioso que eu preferia Mahomet a Jesus; bem sabe que sou um pantheista mui determinado; entendo que Deos está em toda a parte, tanto no Alcorão como no Evangelho, tanto no Decatir como no Zenda-Vesta; pouco importa a fórma debaixo da qual o adoramos, pouco importa a maneira por que o imploramos, basta que o reconheçamos, e que sigamos as imprescriptiveis leis de moral fraternal e bemfeitora, que elle dictou pela bocca de quantos tem procurado revelar sua essencia. Assim não era para achar uma formula superior á nossa que eu resolvêra abraçar o islamismo; era simplesmente para ter o direito de fazer uma romaria á Meca. Esse desejo atormentava-me violentamente, e no nosso tempo de aspirações para os mysterios do futuro, uma mudança de religião parecia-me um facto muito insignificante para poder influir em minha resolução. Reunindo-me á caravana de Bagdad e de Damasco, eu queria atravessar a Arabia, andar em torno da cidade santa, e passar algum tempo na Meca, afim de conversar com os *imans*, *cheikhs* e *ulemas*; queria arrancar ao islamismo o segredo de suas tradicções, queria descer ao coração dessa fé céga que perturbou o mundo, e o perturbara ainda quando os Wahabis houverem passado o golpho Persico e o mar vermelho.

Absorto por esse projecto, estudava ardentemente o arabe, lia e fazia-me explicar o resumo das sessenta mil tradicções do propheta reunidas por El-Bokhari e commentadas por Mouslim, procurava comprehender as diversas opiniões das quatro seitas orthodoxas hanafitas, malekitas, chafeitas e hanbelitas; repousava junto de Setti-Zayneb o[illegible] minhas fadigas intellectuaes, e esquecia-me pouco a pouco de Susana.

Coitada, ella continuava a escrever-me, todos os mezes, o correio de França levava-me uma carta sua, sempre terna, cheia de saudades do passado e de desejos de liberdade.

« Oh! dizia-me ella em uma carta, quanto invejo a sorte daquelles que te servem e vivem junto de ti, quem me dera achar-me em teu retiro e habitar ao teu lado nessa casa de Beyruth, onde pensas em mim e chamas-me! Apezar de minhas dôres tenho a satisfação de saber que estás residindo em alguma parte; assim posso melhor imaginar tua maneira de viver, meu pensamento sabe onde achar-te; vivo em torno de tua chara pessoa, estou em tua solidão, a[illegible]-me os longos olhares que lanças ao mar cuidando em mim. Não tenho mais do que um sonho, fugir para tua companhia e ir occultar bem longe daqui uma vida que tem sido tão miseravel, e que tornar-se-hia ditosa se eu podesse consagrar-t'a d'ora em diante. Ah! se eu não tivesse filho! João Marcos, ha dias em que lamento quasi ser mãi! »

O tempo, *hoc tempus edax*, terminára sua obra em mim; de dia em dia Susana apagava-se na minha memoria, eu não avistava-a mais do que como uma fórma indecisa meio perdida no fundo das sombrias avenidas de minha lembrança. Todavia respondia-lhe ás cartas; mas com fadiga, procurava as phrases, não sabia de que lhe fallasse, e dava um suspiro de satisfação quando tinha terminado emfim a quarta pagina.

Comtudo quando soprava o vento do khamsin, quando a atmosphera abrazada seccava-me as mãos, e tornava-me languido a ponto de impedir-me de trabalhar, eu abandonava-me ao curso de minha meditação, a qual remontando os ultimos annos de minha vida, reconduzia-me ás vezes ao tempo em que Susana era minha. Então lamentava o que perdera, comprazia-me em referir a mim mesmo todas as alegrias que haviam-me arrebatado outr'ora, e entregava-me a essas ternas lembranças, que afagavam-me o coração como labios tepidos. Porém esses momentos tornavam-se cada vez mais raros, e ameaçavam mesmo não renovarem-se mais.

Comtudo, um dia que eu estava muito triste, e tinha pensado na patria ausente, meu espirito lançou-se sobre os vestigios de Susana. Depois de ter ficado muito tempo entorpecido diante de sua querida imagem, tirei de um cofre a trança de cabellos louros, que ella me enviára no dia em que eu a vira pela ultima vez, estendi-a sobre as mãos, contemplei-a algum tempo com emoção, e levei-a aos labios. Nesse instante entrou Setti-Zayneb e disse-me:

— Que fazes? que cabellos são esses que beijas?

— Isso não te importa saber, respondi mettendo-os na caixinha, uma mulher submissa nunca interroga seu senhor.

— Ah! ah! tornou ella meneando a cabeça, bem sei porque estás triste; pensas nas mulheres louras que amaste em teu paiz, desejas tornar a vê-las, e então não fazes mais caso de mim. Não he por minha culpa que tenho cabellos negros.

— Estás louca, disse-lhe eu retirando-me.

Não era a primeira vez que eu via desenvolver-se em Setti-Zayneb o sentimento do ciume. Sua unica occupação era o amor, ella não podia comprehender que alguem tivesse outra; interpretava todas as minhas acções ao seu modo, e accusava-me incessantemente de ama-la pouco.

Quando eu ia passear a cavallo pela montanha, acolhia-me na volta com semblante irritado, e dizia-me com colera:

— As mulheres do Libano não são mais formosas do que eu; porque então me deixas para ir vê-las?

O que mais cuidados lhe dava eram as cartas que eu recebia de França.

— Ah! dizia ella, são talismans que te enviam afim de ganhar-te o coração, e forçar-te a atravessar o mar e voltar para tua patria.

Eu nada respondia a esses arrufos, a que não dava nenhuma importancia.

Veja, pois, querida amiga, como minha vida passava-se entre um trabalho agradavel e a satisfação constante de meus desejos. O pallido phantasma de Susana apenas apparecia-me de tempos em tempos, eu estava inteiramente affeito a Setti-Zayneb.

Havia quasi seis mezes que durava essa existencia, quando uma manhãa Bekir-Aga voltou do correio trazendo-me muitas cartas.

A primeira que abri era de Susana, e continha sómente esta linha fulminante:

« João Marcos, Deos amaldiçoou-me! meu filho morreu! »

Senti uma dôr violenta no coração, e disse a Setti-Zayneb que estava junto de mim:

— Retira-te! retira-te! quero ficar sozinho.

Ella sahio sem fallar. Então toda a minha conducta representou-se-me diante dos olhos, e pareceu-me monstruosa. Como tinha eu cumprido o juramento que dera a Susana? Que fizera para unir-me, ao menos pelo pensamento, á dôr que a devorava longe de mim, e que fazia emquanto uma desgraça impossivel de prever-se cahia sobre ella? Envergonhei-me de mim mesmo, e senti-me incommodado na consciencia.

Luiza, a camarista de Susana, escrevia-me tambem e chorára sobre a carta.

« Estamos em afflicção, dizia-me ella, o pobre pequeno morreu ha quatro dias de uma febre cerebral, debalde foi sangrado, debalde pozeram-lhe sinapismos nos pés e gelo sobre a cabeça, os melhores medicos de Paris aqui estavam, mas não poderam salva-lo; Deos tornou a toma-lo. Minha ama acha-se em um estado lamentavel, parece uma estatua que chora. Hontem á noite quando fui despi-la, lançou-se-me nos braços e disse-me: Ah! se ao menos João Marcos estivesse aqui! Esta manhãa o abbade Persin, que conhece-a desde a infancia, veio vê-la, e quando despedio-se, disse-lhe apertando-lhe a mão: Creia em Deos, minha filha! Mas minha pobre ama meneou a cabeça como querendo dizer: Eu creio, mas isso não restitue-me meu filho. Meu amo tambem está muito triste, mas atormenta a mulher por causa de vossa senhoria. Felizmente elle vai passar tres semanas na Inglaterra; será ao menos um allivio momentaneo. »

Respondi a Susana, e desta vez sem fadiga, e sem procurar as phrases; pois meu coração ferido dictava-m'as em abundancia. Eu representava-me sua dôr, accusava-me quasi, e nesse primeiro momento de exaltação perguntava a mim mesmo se meu dever não era deixar tudo para ir soccorrê-la, assim como outr'ora e fôra deixar tudo para separar-me della. Fiz reflexões crueis, minha velha amiga, e percebi que ninguem deve adormecer na vida, pois he sempre disperlado por uma desgraça.

Estava profundamente triste. A alegria de Setti-Zayneb, que não conhecendo minha dôr não podia associar-se a ella, irritava-me. O desastre que acontecêra a Susana reavivára sua lembrança em meu coração; era a ella que eu desejava e não mais a escrava. « O' minha pobre Susana, dizia eu, como deves estender os braços para mim! » Alguma cousa fallava-me incessantemente a seu respeito; debalde eu afugentava esses pensamentos, elles voltavam-me sempre, e não deixavam mais minha memoria; parecia que o ar que rodeava-me estava cheio de seus effluvios. Minha casa, onde todo o trabalho era-me então impossivel, eu a achava insupportavel, e passava os dias correndo a cavallo pela montanha e pelas praias.

Meu *sais* Hadji-Ismael, acompanhava-me nesses longos passeios. Desde muito tempo eu observava nelle uma mudança que não podia explicar. Esse rapaz antigamente fallador e alegre como os de sua raça, cahira então em um abatimento doentio e profundo; emmagrecia, não fallava mais, e em vez de cantar todo o dia como dantes, ficava assentado com as mãos sobre os joelhos e immovel como uma esphinge do Epypto. Bekir-Aga, a quem eu interrogára sobre o estado de Hadji-Ismael, respondera-me: « Os Nubios estão sempre tristes quando acham-se longe de seu paiz, » e eu tinha-me contentado com essa explicação.

Entretanto, um dia, depois de ter costeado o mar, cheguei ás margens de *Nahr el Kelb* (o rio do Cão, o antigo Lycus) e parei para fumar á sombra de uns azaroleiros. Minha vista, que ao principio seguira um vôo de cegonha, cahio e fitou-se sobre Hadji-Ismael, o qual segurava-me o cavallo diante de mim. Seu rosto tomára a côr esverdinhada, que he a pallidez dos negros, seus olhos pareciam aprofundados por uma tristeza dominante e tenaz, e a cabeça recahia-lhe sobre o peito.

— Estás doente? perguntei-lhe.

Elle encarou-me como estranhando o som de minha voz, e depois de alguns minutos de reflexão empregados sem duvida em repetir a si mesmo minha pergunta, que ouvira sem comprehender, respondeu-me:

— Não.

— Estás enfadado de viver comigo? queres voltar para teu paiz? continuei.

— Não! não! exclamou elle; quero ficar junto de ti, não quero deixar-te, minha vida está presa em tua casa!

Fiquei sorprezo da especie de terror que causara-lhe minha proposta, e querendo conhecer emfim o motivo do soffrimento mui visivel desse infeliz, tornei:

— Ouve-me, Hadji-Ismael, sabes que sempre tratei-te bem, que nunca espanquei-te, e que no meu serviço vives em uma abundancia, que não esperavas ter outr'ora; dize-me a verdade, dize-me porque estás triste, porque não ris mais, e porque teu rosto macilento assemelha-se ao de um defunto.

Hadji-Ismael não respondeu, e abaixou a cabeça com ar profundo.

— Dar-se-ha caso que estejas enamorado? perguntei-lhe sorrindo.

Elle encarou-me com indescriptivel expressão de confiança combatida pelo receio, e depois fez um signalzinho affirmativo.

— Oh! não ha grande mal nisso, tornei. Amas sem duvida a negra Osneh; casa com ella, e dar-lhe-hei um pequeno dote.

— Não he a negra que amo, respondeu o sais.

— E a quem amas então? a alguma mulher arabe da vizinhança?

— Não.

— E a quem amas então, meu pobre Ismael?

Elle ergueu para mim seus olhos perturbados, donde corriam grossas lagrimas, e parecendo emfim tomar uma resolução violenta, precipitou-se para mim, pegou-me da mão, levou-a, segundo o uso, aos labios e á fronte, e disse-me com voz afogada pelo pranto:

— Perdoa-me, minha dôr manifestou-se apezar de meus esforços, não tenho ousado fallar a esse respeito a Bekir Aga, o qual me teria açoutado com o seu courbach. Não amo a Osneh, não amo as mulheres arabes de nossa vizinhança, porque nunca as contemplei, tão pouco deixei meu coração nos olhos de uma mulher de meu paiz; não. Mas para que permittiste a tua Circassiana andar sem véo dentro de casa? Vi-a, vi-a muitas vezes, e desde então estou louco. He por tua culpa que estou triste, ella enfeitiçou-me, e padeço muito. Ha um mez, não sei em que eu tinha obrado mal, ella castigou-me, as pancadas que davam-me suas mãozinhas pareciam-me mais deliciosas do que beijos. Quizeste saber a quem eu amava; amo a Setti Zayneb. Agora és meu senhor, podes matar-me e lançar-me o corpo no rio; ninguem o saberá jamais.

— Não te matarei, meu pobre sais, respondi-lhe assas sorprezo com essa revelação; faze por curar-te desse amor, e não te esqueças de que se tiveres a imprudencia de fallar dessa loucura a Setti Zayneb, eu te remetterei immediatamente para o teu paiz.

— Não direi nada, tornou Hadji Ismael, contentar-me-hei de contempla-la e de invejar tua felicidade. Todavia, acrescentou em voz baixa dando um suspiro, sou musulmano e não o és; porque pois és mais ditoso do que eu?

Ah! ouvindo essa confidencia, á qual não dei então nenhuma importancia, eu não sabia que ella me serviria um dia para impôr a Setti Zayneb uma punição terrivel.

Entretanto o habito recobrava a posse de minha pessoa, eu esquecia insensivelmente a desgraça que reanimára-me tão vivamente no coração o amor de Susana, tinha voltado a Setti Zayneb, e pouco a pouco a serenidade renascia-me na alma.

Havia quasi seis semanas que tinha recebido a noticia da morte do filho de Susana, quando uma manhãa emquanto Setti Zayneb deitada sobre o divan, entretinha-se em comer confeitos, e eu debruçado sobre uma carta estudava o itinerario dos peregrinos da Meca atravez da Mesopotamia, a porta abrio-se com estrondo, e Bekir Aga lançou-se para mim, gritando:

— A madama! a madama!

Levantei-me sem comprehender, e quasi immediatamente uma mulher pallida e vestida de lucto precipitou-se em meus braços, dando um grito: era Susana.

O que passou-se durante alguns minutos não sei dizer, foram palavras entrecortadas, abraços, exclamações de alegria e soluços.

— Emfim torno a ver-te! torno a ver-te! repetia Susana emquanto eu fatigava em vão o espirito para achar uma causa razoavel a essa apparição incomparavel. Quanto ao meu coração nada experimentava senão um pasmo sem limites.

— Ah! eis um momento que paga todas as dores de minha vida! exclamou Susana lançando-se-me ao pescoço.

Nesse movimento cahio-lhe o chapéo, e os cabellos desatados estenderam-se-lhe sobre as espaduas. Ouvi um rugido doloroso atraz de nós, voltei-me, e vi Setti Zayneb em pé, pallida como uma defunta, e fitando sobre nós um olhar de colera.

— Quem he aquella mulher? perguntou Susana com susto.

— A filha de Bekir Aga; trata da roupa branca; he um tanto estouvada, respondi apressadamente.

Entretanto Setti Zayneb continuava a encarar-nos. Desceu do divan, e dirigio-se lentamente para nós com as ondulações de anca particulares ás mulheres musulmanas. Tomou na mão os cabellos de Susana, e disse escondendo suas palavras, as quaes pronunciava com voz suffocada:

— Vens aqui com estes cabellos arrancar-me o coração. Conheço teus cabellos, elle beijou-os em minha presença. Contemplou-te com olhos que nunca teve para mim. Eu te amaldiçoo, mulher maculada pelo olhar de todos! Para que vieste? Teus olhos azues não poderão supportar o sol destes paizes. Considera bem nisto, Abu Kelb he meu, e se tentares tomar-m'o, cadella e vibora, a morte te servirá de sombra no lumiar desta porta.

— Que diz ella? perguntou-me Susana, pois a escrava fallára em turco.

— Nada, respondi; e voltando-me para Setti Zayneb: Esta mulher he minha irmãa. Ouve bem minhas palavras e escreve-as em tua memoria para que nunca as esqueças. Quero que lhe beijes a mão, se recusares, se fizeres um gesto, se hesitares, enviar-te-hei a Damasco, e serás vendida no bazar em leilão como uma burra!

Os olhos de Setti Zayneb ficaram brancos; ella fez um esforço desesperado sobre si mesma, inclinou-se para a mão de Susana e levou-a aos labios; mas esse beijo assemelhava-se a uma dentada.

— Bem! disse-lhe eu; agora retira-te para o teu aposento, e prohibo-te de sahires antes de me haveres visto.

Ella não respondeu, e sahio; mas abrindo a porta, lançou a Susana um olhar tão implacavel que tive medo.

— Que singular creatura! disse Susana; ella he mui formosa, meu amigo, e eu não esperava achar tua solidão tão bem compartilhada.

Fiz todas as protestações que poderiam afastar de Susana a verdade que ella suspeitava, accumulei mentiras sobre mentiras, e consegui tranquillisa-la quasi completamente.

— E que importa essa rapariga que lançarei fora daqui, se assim o desejas? disse-lhe eu; fallemos antes a teu respeito; conta-me porque benção de Deos chegaste emfim a esta casa onde tantas vezes te hei chamado.

— Ah! João Marcos, quando perdi meu filho, respondeu Susana, julguei que morreria, e chamei-te com tal fervor que admiro ainda como não te vi apparecer; o odio que eu tinha a Mr. B... augmentou-se com toda a minha desgraça, e fiquei como insensivel tendo sómente um desejo, o de tornar a ver-te. A dôr de Mr. B... não teve piedade, não foi dôr, foi a irritação da colera que enchia-lhe o coração. « Por sua culpa he que seu filho morreu, dizia-me elle, se sua cabeça não estivesse incessantemente occupada com o miseravel que a seduzio, Vmc. teria tratado melhor seu filho; he uma punição que Deos lhe envia, e Vmc. envelhecerá sem familia como uma mulher perdida. » Acrescentava ainda outras palavras vergonhosas. Eu nada respondia-lhe e reflectia. Parecia-me que a morte de meu pobre filho livrava-me de todos os meus juramentos, quebrava-me todas as cadeias, e rompia por um infortunio espantoso o circulo maldito em que eu estava encerrada. « O unico laço que prendia-me a esse homem que detesto, e á sociedade que de nada me serve, dizia eu comigo, quebrou-se fatalmente; nenhuma consolação, nenhuma alegria ha mais aqui para mim, toda a felicidade que me resta está longe; tenho o direito de procura-la, e irei reunir-me a João Marcos. » Mr. B... foi á Inglaterra cobrar uma divida importante e duvidosa, e vendo-o partir bebi com delicias meu primeiro sorvo da liberdade. Communiquei meu projecto a Luiza, e essa boa rapariga que conhece-me desde a infancia e serve-me ha mais de vinte annos, ajudou-me quanto póde, vendi meus chales, minhas joias, reuni todos os meus recursos, e tendo deixado a uma minha amiga dez cartas para serem enviadas de uma em uma a Mr. B... afim de que elle não desconfiasse de nada, parti com Luiza para a Belgica. De Bruxellas ganhei Vienna; de Vienna pelo Danubio e mar Negro cheguei a Constantinopla; ahi entrei em um barco a vapor do Lloyd austriaco, o *Mahmudié*, o qual depoz-me hoje no porto de Beyruth. Deixando Luiza desembaraçar-se como poder da bagagem e dos mariolas, corri ao consulado, e um homem vestido de turco conduzio-me até aqui. Não quiz prevenir-te, meu pobre amigo, afim de gozar de tua alegria e augmentar a minha.

— Agora vamos emfim viver felizes, disse-lhe eu estendendo-lhe os braços.

Devo dizer-lhe a verdade, querida amiga, a presença de Susana causava-me mais admiração que alegria, eu estava um tanto agastado por ella ter vindo tão inopinadamente sorprender-me em flagrante delicto de vida oriental. Se eu tivesse sido prevenido, teria tido ao menos o tempo de fazer desapparecer a escrava; mas apanhado de improviso, perguntava a mim mesmo com uma perturbação que vossê comprehendera: Que farei entre estas duas mulheres? Receiava tudo do caracter violento e obtuso de Setti Zayneb, e não podia esperar occultar muito tempo a verdade á susceptibilidade inquieta de Susana. Minha vida pouco antes tão tranquilla ia lutar com os enredos dolorosos de um drama intimo; esses pensamentos affligiam-me, emquanto meu semblante mostrava uma satisfação que eu não sentia.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 237.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
DATA INCORRETA
MUTILADO

cultar, senão embaraçar a igualdade na distribuição dos differentes districtos eleitoraes, e pelo outro não iria esbarrar nesse preconisado inconveniente que, como tal, tem sido apresentado pelos sustentadores do projecto, quando allegam que uma das vantagens das eleições por circulos era acabar com essas deputações magnas de provincias grandes que avultavam nesta camara, como ligas que muitas vezes oppunham serias difficuldades ao governo?

Sr. presidente, vai para mais de 30 annos que temos feito prova da sabedoria da nossa constituição, vai para mais de 30 annos que não se poz em duvida os preceitos muito claros, muito seguros, muito precisos da constituição a tal respeito. E, senhores, força he confessar que, attendendo-se bem para as circumstancias do paiz, o legislador constituinte foi muito sabio e acertado no plano da nossa constituição tal qual sempre tem sido entendida e executada: apezar de tudo, o paiz tem progredido.

As eleições, he certo, tem-se feito com mais ou menos abusos; porem he isto explicavel como natural. No entretanto, depois de uma prova tão completa, tão inteira, tão extensa o paiz havia chegado á quadra mais propicia em que os partidos outr'ora tão discriminados, tão exagerados, depozeram a effervescencia das antigas paixões, moderaram-se o mais possivel; essa cor viva que desenhava cada um dos partidos se desbotou, a linha que os estremava quasi que desappareceu; perante o poder executivo as capacidades de um e de outro lado entraram a ser aproveitadas. E, senhores, nesta quadra he quando se vem com uma innovação semelhante? Pois agora que o systema da constituição encontra menos inconvenientes, por isso que o receio de que as eleições feitas por camadas provinciaes se pronunciem exclusivamente por um partido com exclusão cerrada do outro quasi que tem desapparecido, porque essa especie de fusão que os homens dos antigos partidos fizeram perante o poder executivo que por sua parte aproveita as capacidades de um e de outro lado, o povo a seu turno tambem a fará; o exemplo partindo do alto cala muito, principalmente quando he no sentido dos verdadeiros interesses, e conforme os instinctos generosos da população que tal proceder vai de accordo; agora pois, quando as eleições por camadas provinciaes sem nenhum inconveniente podiam continuar a ser feitas, quando esse systema praticado desde que temos constituição com aceitação de todos os Brasileiros provou tão bom resultado no paiz, apezar das criticas circumstancias por que tem passado, he que havemos de plano, desprezando a lição da experiencia, tentar uma subversão, correr uma verdadeira aventura, fazer uma esperiencia que pode ser fatalissima, arriscando os mais charos e vitaes interesses do paiz?

E, senhores, como se tenta esta grande innovação? Procura-se, ao menos ostensivamente, combater o funccionalismo; propõe-se o estabelecimento de incompatibilidades, coarctando o direito de votar e de ser votado, a respeito de varias classes de funccionarios publicos. Irá avisado o ministerio que tanto promove e protege a adopção deste projecto, quando assim entende que muito lucra, que muito segundo as conveniencias, que muito conforme com o que indica o bem entendido apreciamento das circumstancias do Brasil, está a reforma proposta no presente projecto?

Na apparencia ostenta-se combater o funccionalismo, obstar, pelo menos difficultar, a eleição de certos funccionarios publicos que tem uma posição adquirida, que tem direitos firmados, que tem, por serviços prestados, grangeado uma experiencia da qual até não pode prescindir o governo. Destes funccionarios alguns são de ordem que, mesmo segundo a constituição do Estado, estão ou deviam estar inteiramente independentes do governo; outros, por essa posição adquirida, por esses serviços prestados, e experiencia dos negocios, tambem são homens necessarios, estão constituidos em um pé de certa independencia mesmo para com o governo que delles não pode prescindir. No entretanto procura-se arredar da eleição em geral a estes funccionarios; e o que se provoca para a sua substituição? A nomeação talvez de pretendentes para os mesmos lugares ou outros de maior dependencia do governo; deste modo pode ser que venha a ser convertida a camara dos deputados em uma escala para onde tenham de vir de todos os pontos das differentes provincias os pretendentes a mercês e a despachos do governo....

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—.... Porque, senhores, por um momento attendamos para as circumstancias do nosso paiz, apreciemos os habitos, a disposição dos espiritos dos homens mais importantes das differentes localidades.

Os homens mais importantes das differentes localidades não querem ser jurados, não querem ser vereadores das camaras municipaes, não querem ser juizes de paz, não querem ser deputados provinciaes. Habitos do seu viver, interesses maiores, o acanhamento mesmo; e muitos tem para qualquer pratica fora das suas occupações habituaes, os arredam de semelhantes posições. A experiencia demonstra a verdade do que exponho a respeito de muitos, ou para melhor dizer, do geral delles, e dá-nos a convicção que muito menos aceitarão commissões da ordem do mandato á representação nacional que os obriga a maiores sacrificios, a viagens mais longas, á separação por mais tempo de suas casas, e finalmente a residir por largo espaço na capital do imperio, que de mais a mais, de certo tempo a esta parte, muito pouco se recommenda aos homens dos differentes pontos do paiz por causa das epidemias repetidas de que tem sido accommettida.

Senhores, não digo nenhuma novidade que possa causar estranheza; qualquer que reflectir bem sobre as circumstancias dos homens notaveis das differentes localidades, reconhecerá a exactidão do que acabo de observar. Em geral não serão estes os homens que se proponham a candidatos, e que aceitem o mandato para virem representar suas localidades nesta camara; por via de regra serão os protegidos de taes homens, muitas vezes serão os moços que tem aspirações á vida publica; serão portanto os verdadeiros pretendentes ao funccionalismo, que procurarão a eleição como um meio seguro de chegarem a seus fins, de obterem esses mesmos despachos para os lugares que são constituidos como causa da incapacidade para a eleição; de sorte que o projecto, querendo combater o funccionalismo, verdadeiramente só o que faz he cercear o direito de votar e de ser votado em relação a funccionarios que tem uma posição adquirida e com ella certa independencia, constrange o povo na escolha dos homens da sua confiança, ao mesmo tempo deixa ao governo todas as largas, todos os meios para pela sua parte discricionariamente conferir esses mesmos lugares aos que forem eleitos!

E agora, senhores, reconhecei como o espirito do projecto está em diametral opposição aos preceitos da constituição do Estado. Vede como a constituição considera o serviço da representação nacional; he elle com razão constituido como o mais importante, o que mais interessa e importa ao Estado, e como tal tem a primazia e preferencia sobre todos os outros serviços. Tudo quanto está escripto na constituição tende a desembaraçar e garantir a livre escolha do povo, arredando todos os obstaculos, todos os tropeços que o governo, ou por interesse, ou por desastramento, poderia oppôr. A constituição estabelece muito terminantemente que todo e qualquer exercicio de emprego publico, á excepção do de ministro de estado ou de conselheiro de estado, cessa durante o periodo do effectivo serviço da representação nacional. De sorte que a constituição em todos os seus artigos favorece, protege, escuda o exercicio do mandato, e pelo projecto procura-se quanto se possa em relação a certas classes embaraçar o exercicio do direito de votar e de ser votado, ao mesmo tempo que o governo nem ao menos salva o escandalo da incoherencia a mais manifesta, porque para si se reserva toda a franqueza e desembaraço em nomear esses mesmos deputados, uma vez eleitos, para esses lugares que pelo projecto se quer constituir embaraços para a eleição.

Assim, Sr. presidente, com a reforma proposta da eleição por circulos e incompatibilidades nada se conseguirá no sentido de erguer de importancia a camara dos deputados, que parece decahida da sua antiga força moral; nem ella receberá essa nova vida que se suppõe trazendo-se para o seu seio os homens das localidades os mais importantes; já porque em verdade no geral taes homens não aceitam, nem pretendem candidaturas, e já porque ainda não está bem demonstrada a excellencia do systema que constituir principalmente a camara dos deputados com os homens das localidades.

Se conseguir-se fazer da camara dos deputados um complexo de representantes de localidades que, com as vistas tão sómente postas no bem-estar dessas localidades, nem bem attendam, nem comprehendam os interesses geraes, he visto que não se terá dado a mais consentanea organisação á camara dos deputados; seria verdadeiramente estragar a harmonia do nosso edificio social, que com tanta sabedoria a constituição construio de modo que cada uma necessidade tem o seu meio adoptado de satisfação; para as necessidades municipaes ha as camaras municipaes, para as necessidades provinciaes estabeleceu a constituição os conselhos de provincia, e o acto addicional as assembléas provinciaes, e para as necessidades geraes a camara dos deputados e o senado: vêde, senhores, como esse systema se harmonisa e se conforma ao grande fim de melhor se prover ao bem de todos! E, senhores, não só essa he a lettra precisa e terminante da constituição, como o seu espirito reconhecido e apreciado, tendo passado por uma prova decisiva, quando em 1831 se fez a reforma da constituição do imperio, epoca em que predominavam as idéas as mais exaltadas, em que os que tinham a direcção dos negocios do imperio eram homens muito dispostos a dar todo o desenvolvimento possivel aos principios liberaes, e demais, conhecedores do jogo do systema representativo, e das bem entendidas necessidades do paiz, que elles estudaram com patriotico empenho. A camara de 1831, habilitada com poderes extraordinarios, vota o acto addicional, que reforma varios artigos da constituição; segundo esta reforma, a capital do imperio he constituida municipio neutro, perfeitamente separado em tudo da provincia do Rio de Janeiro, menos quanto ás eleições geraes; no caso especial de eleições geraes continúa encorporado o municipio neutro á provincia do Rio de Janeiro, porque não era de modo algum conveniente prescindir do systema de eleições por provincias que a constituição tão precisamente estatuio. Não está nesse acto addicional a mais explicita demonstração da intelligencia do preceito da constituição do estado e o reconhecimento da sua excellencia? (Apoiados.) E, senhores, quando naquella quadra, que a verdade historica obriga a classificar de quadra vertiginosa, em que os espiritos não podiam ter a calma e a circumspecção necessaria para arredar innovações que talvez podessem ser encaradas como um desenvolvimento dos principios liberaes, não foi requerida semelhante reforma, he que em verdade ella realmente não approveitava a' causa da liberdade; e nem faltava perspicacia nem decisão aos influentes daquella epoca para reconhecerem e realisarem quaesquer reformas.

Foi fortuna que nessa quadra se reconhecesse e se guardasse o preceito genuino da constituição; foi fortuna, Sr. presidente, porque, graças aos salutares principios da constituição, o paiz pode vencer grandes difficuldades, salvando-se em tantas crises, e pode chegar ao estado em que nos achamos, que não deixa de ser lisongeiro, posto que muito mereça os mais serios cuidados do governo, porque, Sr. presidente, se no interior a situação não he sem difficuldades, muito principalmente depois que foi suscitado o presente projecto de que o actual governo se mostra tão estrenuo campeão, parecendo até disposto para promover a sua adopção a lançar mãos de medidas as mais extraordinarias, no exterior temos pendentes questões muito serias e que muito interessão a honra e altos interesses do paiz.

Senhores, graças á sabedoria de nossa constituição, o Brasil progredio e avultou de um modo notavel relativamente aos nossos vizinhos do Rio da Prata; estes progressos e a posição do Brasil asseguram-lhe uma influencia muito natural, e da qual cumpre reconhecer que o governo brasileiro nunca abusou em detrimento das republicas vizinhas, e bem ao contrario tem sempre procurado ter para com ellas a politica a mais propicia e generosa, que no entretanto tem sido quasi sempre mal retribuida e suspeitada. Afinal, Sr. presidente, os ultimos acontecimentos do Paraguay vieram complicar a posição do Brasil no Rio da Prata, exigindo do governo imperial toda a prudencia e energia na sustentação dos legitimos interesses do imperio. Ora, se a nossa influencia he devida aos principios salutares da nossa constituição, se, respeitando e guardando esses principios, nos temos assim engrandecido e avantajado, e constituimo-nos em um pé excellente para fazermo-nos respeitaveis e respeitados no Rio da Prata, nesta occasião he que de plano havemos nos afastar da boa senda que temos trilhado, encetarmos uma carreira de innovações, corrermos na verdadeira aventura, jogarmos um jogo arriscadissimo?! Senhores, muito se enganará aquelle que suppõe que, votado este projecto, ficamos nisto, que não terá consequencias; não, meus senhores, a grande importancia que eu dou a este projecto não he tanto pelo que elle em si encerra apparentemente, como pelo que depois delle necessariamente ha de resultar. Eu o encaro como uma semente que, lançada á terra, tem de germinar e dar o fructo mas damnoso e peçonhento. Este projecto em si não era para merecer essa seria attenção que tem tido, se não fora as consequencias desde que passar o principio de que se pode tocar com mão temeraria na constituição, e por uma lei ordinaria innovar regras constitucionaes e ferir direitos, vos vereis que esse principio damnoso ha de ter a sua applicação a mais desenvolvida; qualquer partido que se levante no paiz, e que por momentos ganhe uma maioria na camara, procurará se sustentar na sua vantajosa posição por meio de eleições, cujos regulamentos decretará da melhor maneira que convier ao seu ganho de causa. E, senhores, não he possivel que vós, adoptando hoje este projecto, não obstante preceitos constitucionaes reconhecidos e praticidos ha mais de trinta annos; que no futuro não venham outros a vosso exemplo para satisfação de interesses, tambem por sua vez provocar e fazer reformas semelhantes?! Ora, eu vos vou mostrar praticamente e com melhor argumentação do que a apresentada pelo Sr. presidente do conselho na defeza do projecto, que para diante qualquer partido pode muito desembaraçadamente fazer quaesquer innovações eleitoraes na constituição.

Foi o grande argumento apresentado pelo Sr. presidente do conselho que o projecto não offendia a constituição, porque estava dentro da esphera ordinaria do corpo legislativo o discuti-lo e vota-lo, por isso que não era em si senão um modo pratico de regulamentar a eleição. e não se fazia mais do que se fez com a lei de 19 de agosto de 1847 e instrucções de 24 de março, que estabeleceram verdadeiras incompatibilidades no exercicio de votar para as praças de *pret*, para os parentes até certo gráo, para os individuos que não tivessem certa residencia no lugar. Este foi o argumento a que o Sr. presidente do conselho deu muita força, fazendo-o valer com os amplos meios de sua argumentação. Dizia S. Exc.: « as praças de pret pertencem á massa dos cidadãos brasileiros, podem ter a renda necessaria, podem estar no gozo dos seus direitos politicos, e como não votar? Verdadeira limitação ao direito de votar he a disposição da lei a tal respeito. » Ora, por tal modo, Sr. presidente, o nobre presidente do conselho argumentava do facto para o direito; porque se tinha feito essa limitação, o nobre presidente do conselho entendia que não podia haver mais escrupulo em votar outras e muito diversas, como são as que se contém neste projecto; assim pois o argumento de S. Exc. equivale a dizer; a constituição já não he uma virgem, he uma prostituta de que se pode abusar! Mas, Sr. presidente, se reflicto nos precedentes invocados pelo Sr. presidente do conselho, explico satisfactoriamente a decretação delles. Taes disposições fundavam-se por tal modo nos principios os mais comesinhos no nosso direito em casos analogos, que com razão a ninguem causou estranheza o estabelecimento dellas, que a todos sempre pareceram muito conforme á natureza das cousas, e até muito de accordo com o espirito da constituição, quando estatuio que os religiosos ou outros individuos clausurados não possam votar, por isso que, sequestrados do seculo, não podem ter conhecimento dos seus verdadeiros interesses; quando estabeleceu em outro artigo que os criados de servir dão possam votar, porque, vivendo em um captiveiro que se impuzeram, na sujeição de um amo, não podem ter a independencia necessaria para exercer o direito de votar. Está bem visto que não aponto estes artigos da constituição para concluir que nelles está consignada claramente a exclusão das praças de pret, mas tão sómente para observar que o legislador ordinario acompanhou o espirito da constituição quando excluio as praças de pret do exercicio do voto eleitoral, visto que participam ellas da natureza dos clausurados, vivendo em quarteis muito coarctados no trato ordinario da vida em relação dos demais cidadãos; e pelo que diz respeito a sujeição; sem duvida alguma que a disciplina militar os colloca em estado de verdadeiro captiveiro, repugnante com o livre arbitrio, que he a condição essencial do direito de votar.

Tambem semelhante disposição foi tomada com acquiescencia geral do paiz, e sem o menor escandalo de alguem todos a aceitaram como muito razoavel, como sendo dictada pelo bom senso, e de algum modo escudada nos preceitos da constituição. Mas a que vem o argumento do Sr. presidente do conselho? Para convencer-nos de que o legislador ordinario tem tambem o direito de decretar, que taes e taes funccionarios publicos não podem ser votados em certos districtos, que taes e taes eleitores não podem votar nesses funccionarios ainda que lhes mereçam confiança?

Mas, senhores, se de um facto se póde tirar argumento para o direito, de um facto desta especie o que he que se pode concluir? Que analogia ha entre praças de pret e os funccionarios publicos de que trata o artigo, que são cidadãos brasileiros muito qualificados e quasi sempre tendo todas as condições da eligibilidade! Notai, senhores, que ao tempo, em que se promulgou a constituição, e os factos constantes não o desmentem, eram justamente quasi todos esses funccionarios considerados como os mais aptos para servirem na representação nacional, porque fóra da classe dos empregados publicos havia em geral escassez de luzes e muito acanhamento.

Pois bem, se vós, com o argumento das praças de pret, chegais á conclusão da adopção deste projecto, adoptado elle, qualquer innovador poderá achar um argumento muito valioso nas suas disposições para tornar extensivas ainda a outras classes a restricção do direito de votar; poderão, por exemplo, dizer que os eleitores em qualquer parte do imperio em que se acharem não poderão dar os seus votos aos criados de houra do imperador, porque por sua posição immediata á pessoa de S. M., reflectindo o brilho e esplendor da corôa, podem fascinar a certos eleitores e arrancar-lhes os votos, e deste modo terem preferencia sobre outros que, não tendo a mesma posição vantajosa, talvez melhor servissem na representação nacional. (Apoiados.) Por tanto, incompatibilidade com elles.

Mas, senhores, os criados de S. M. são cidadãos brasileiros qualificados; sobre elles não pesa o anathema de serem indignos da confiança do povo, confiança que podem bem merecer por muitos titulos. (Apoiados.) Mas tambem todos os funccionarios publicos de que trata o projecto eram cidadãos muito qualificados e podiam bem merecer a confiança do povo, e no entretanto ja foram excluidos. E assim por diante.

Sr. presidente, votado este projecto se dá um grande passo para todas as innovações possiveis e mesmo impossiveis, attenta a indole e conhecimento pratico dos verdadeiros interesses da população do imperio; todas as innovações que eu considero por em quanto impossiveis podem ser trazidos depois, porque o passo que se tem de dar para ellas he muito menor do que aquelle que se vai dar com esta lei; dado este a pedra está desprennida do cabeço da montanha, e vai rolando sem que haja forças nem dedicação possiveis para oppor-lhe um paradeiro.

Senhores, he preciso attendermos com seriedade para as circumstancias do imperio; o somno do governo que não se converta em lethargia, se não quer correr serios riscos e perigos. He insensato o piloto que, por ver o mar chão e a viração propicia, despreza inteiramente o governo do navio, e deixa perder todos os instrumentos que são os unicos meios de salvação na occasião do temporal.

Sr. presidente, não está varrido da memoria de nos outros, da consciencia publica, que o senado do Brasil he uma verdadeira pedra de escandalo para um partido que não deixa de ter importancia e ramificações no imperio; esta camara mesmo he testemunha de que alguma voz já se levantou fallando na reforma do senado; e essa reforma he um dos planos, e quasi, por assim dizer, um dos compromissos desse partido.

O Sr. Carrão: — Não apoiado.

O Sr. Sayão Lobato: — Mas, senhores, o que faz o projecto a este respeito? Põe o senado n'uma posição muito especial, e talvez mais exposta e sujeita á onda do nivelamento.

Pois, senhores, a constituição do Estado tendo tão categoricamente determinado que a eleição dos deputados e senadores se faça pelo mesmo modo, vós achais razões sufficientes para estabelecer o systema da eleição por districtos eleitoraes singulares para a camara dos deputados, e conservais a antiga eleição por provincias para o senado?! Se achais que haverá sinceridade e verdade na eleição dos deputados feita pelos circulos eleitoraes, porque não applicais esse mesmo systema de eleição ao senado? De sorte que, segundo o vosso raciocinio, fica o senado sendo supprido por o antigo systema de eleição, systema imperfeito e corrigivel, segundo a vossa opinião, e assim a camara dos deputados fica constituida um corpo mais heterogeneo do que o senado. E não ficará assim o senado mais exposto? Aquelles que atacam a instituição do senado, ou que pelo menos querem a sua reforma, firmados na importancia da camara dos deputados, não dirão: — Nós só reconhecemos a camara dos deputados como a legitima representante do paiz, porque os seus membros são eleitos fielmente pelo povo, e o senado não; o senado, esse corpo caduco, he creado pelo systema antigo, systema falso, por esse systema que tendo sido praticado durante 30 annos inteiros, foi por uma lei ordinaria arredado, porque era ruim e vicioso? O senado portanto não he representante do paiz. — E eis-aqui ameaçado o senado brasileiro!

Senhores, o senado, tal qual se acha estabelecido, tem por sua parte correspondido á confiança do paiz e provado toda a sabedoria da nossa constituição; o senado tem prestado grandes serviços, e serviços tão efficazes e valiosos, que são bem assignalados por esse rancor que algum dia foi manifestado mesmo no seio desta camara contra o senado, por esse rancor de que temos innumeraveis documentos nos escriptos periodicos que tem circulado pelo imperio, e a ninguem he desconhecido que ainda ha muitos que nutrem má vontade contra o senado, e ainda não renegaram os seus antigos compromissos.

Mas, senhores, ainda em 1848 o nobre presidente do conselho sustentava que para a eleição do senado, que he um corpo vitalicio, era indispensavel que o modo da eleição fosse por provincias, porque nisto havia uma grande garantia; o senador não se renovava senão com a morte, e então era necessario todo o cuidado na sua escolha. Desta palavra do Sr. presidente do conselho, parece poder tirar-se a conclusão de que, quanto á camara dos deputados, podia-se facilitar alguma cousa, por isso que o tempo corria depressa, e no fim dos 4 annos vinha o correctivo.

Ora, senhores, se o nobre presidente do conselho assim argumentava, e se procedendo este argumento o senado não fica exposto com o projecto, porque a sua eleição he mais valiosa, qual he a conclusão a tirar? He que seja amesquinhada a camara dos deputados, para que ao modo da camara de deputados de França no imperio de Luiz Napoleão, venha tratar para aqui sómente de questõezinhas de localidades.

Exprimindo-me assim, Sr. presidente, não tenho em vista fazer uma referencia, e fi-lo unica e exclusivamente para fazer sentir a alta inconveniencia que resulta do projecto; longe de mim qualquer pensamento que não seja este, porque he minha convicção, e de todos os Brasileiros, que o imperio do Brasil jamais será governado por braço Napoleonico. (Apoiados.) O systema representativo, por mais que lhe façam, por mais que se desviem delle, não digo de má fé, porém por meios muito avessos ás verdadeiras conveniencias publicas, acha-se bem firmado entre nós, e jámais se conseguira que o fructo que foi provado por 30 annos, apezar de todas as contrariedades das circumstancias criticas por que temos passado, desappareça da terra virgem da America, deste imperio do Brasil. (Muitos apoiados.)

E, Sr. presidente, tendo chegado nas minhas observações aos tristes corollarios que se derivarão deste projecto, devo completar o meu pensamento expondo-o com toda a franqueza; adoptado o presente projecto como o salvaterio (embora não seja no sentido designado pelo nobre presidente do conselho,) como o grande correctivo que vai por termo aos abusos eleitoraes até aqui praticados, a consequencia necessaria, he que cabe nas previsões dos homens ainda os mais myopes, he que se os abusos que se experimentam e se deploram no presente não desapparecerem, (e ha toda a razão para que não desappareçam, e antes em muito avultem), ter-se-ha reconhecido que não he no modo pratico da eleição que está o grande mal que convém remediar...

Os innovadores dirigirão suas vistas para a constituição do poder, e nessa obra de reorganisação da autoridade, talvez nem as proprias prerogativas da corôa sejam poupadas; e assim tudo ficará posto em questão, tudo será posto em duvida....

Sr. presidente, eu devo rematar o meu discurso, e devo remata-lo chamando a attenção da camara para a historia do paiz, pedindo sua ponderação a respeito dos 30 annos passados. A camara considere o benefico influxo da nossa constituição durante 30 annos. Veja como essa arca santa sempre pairou sobranceira a todas as pretenções e demonstrações ainda dos partidos os mais exagerados, e como tão sómente por virtude desses principios salutares este imperio tem-se conservado unido, tem progredido, tem avultado, e he considerado no mundo civilisado como o grande imperio da America!

Senhores, o fructo de uma experiencia tão longa não deve ser malbarateado. Não agrade a Deos que nesta quadra tão propicia para que continuemos a progedir, tenhamos de receber uma triste lição provando a fragilidade e miseria humana; que este imperio, que em occasiões tão criticas, graças á Divina Providencia foi salvo, agora parecendo ter chegado a um estado de segurança em que a prudencia humana por si só devia bastar para seu bom governo, tenha de ser outra vez subvertido, e exposto a todos os azares da fortuna; e quem poderá prever o resultado final? !

Não permitta Deos, Sr. presidente, que seja esta camara, na sua quasi generalidade composta de homens que sempre pertenceram ao partido conservador, quem, renegando todo o seu passado, concorra com o seu voto para que seja adoptada uma medida inconstitucional, e que talvez traga a ruina deste grande imperio.

Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Eduardo França defende o projecto em todos os seus pontos e conclue assim:

Agora Sr. presidente, tratarei de ventilar a questão se he util ou não restringir esses direitos aos empregados publicos; he uma questão mui diversa; mas reconhecida a utilidade da restricção não ha impossibilidade em decreta-la, porque a constituição não o prohibe. Se portanto, Sr. presidente, se demonsrar que para a liberdade do voto, que para uma melhor representação nacional, que para a boa administração da justiça, he de absoluta necessidade que certas restricções de direitos que competem ao simples cidadão sejam impostas aos empregados publicos, a constituição não veda que ella seja estabelecida, e até seria um absurdo pensar-se que, reconhecendo-se, não podia haver boa administração da justiça sem a restricção de certos direitos aos magistrados, a nossa constituição, tão sabia e previdente, se oppuzesse a uma medida tão salutar e indispensavel. (Apoiado.)

(Ha um aparte que não ouvimos.)

Eu estou tratando de examinar se as incompatibilidades devem ser sómente para os empregados incluidos no projecto; estou tratando sim da questão geral da constitucionalidade das incompatibilidades. Mas, senhores, a discussão nos mostrará se he necessario estender mais essa medida, ou se não he necessario estende-la tanto; e se se entender que aos lentes das escolas de medicina, ou das academias juridicas, se deve restringir o direito de votar e ser votado, podemos sem escrupulo algum de inconstitucionalidade votar por essa medida. Penso, porem que os funccionarios publicos de que se occupa o projecto não estão no caso de outros; elles exercem empregos pelos quaes influem poderosamente no animo dos eleitores. Ninguem contestou especialmente a limitação proposta para com os presidentes de provincia e outros empregados, todos os argumentos contra o projecto tem convergido sobre a magistratura. O illustre senador o Sr. Eusebio de Queiroz, tão convencido estava quando ministro que a ausencia dos juizes de direito das suas comarcas produzia males á administração da justiça, e que a eleição desses magistrados he uma das causas principaes desta ausencia, tão convencido estava e está ainda hoje desse mal, que quer e procurou tirar do juiz de direito até o desejo de ser deputado (risadas), e isto porque elle entende muito bem que a falta dos magistrados nos seus lugares peiora muito a administração da justiça. Mas os meios propostos pelo nobre senador não serião tambem offensivos da constituição? Não será uma offensa feita á nossa constituição pôr pêas e embaraços á eleição de um magistrado? Se o magistrado, como se diz, tem pleno direito de ser votado, elle não pode soffrer quebra alguma nesse direito; dever-se-ha por ventura estabelecer qualquer medida, mesmo mais indirecta, que venha contrariar um direito que compete ao magistrado, e deverá elle padecer porque usa do seu direito? De certo não; as medidas propostas pelo nobre senador estão no mesmo caso que as outras, differiram somente pela intensidade e pela efficacidade, mas são da mesma natureza. (Apoiados.) Se as propostas no projecto são inconstitucionaes, tambem o são aquellas que no entender do illustre senador, tendem a tirar até o desejo de ser deputado, porque se não conseguem este fim serão improficuas, e, como as outras attentatorias dos direitos, que, se pensa, não podem ser restringidos. Pois então o magistrado estando doente, por exemplo, não perde o tempo do seu exercicio, e por ser representante da nação, por vir aqui exercer um direito politico, ha de perde-lo?

(Ha um aparte.)

Este argumento da posição de um lente e da de um magistrado não sei que valor possa ter, não ha paridade alguma; que influencia pode ter um lente em comparação com um magistrado? Mas em fim, se he necessario para a liberdade do voto, para a boa representação do paiz, que a profissão de lente seja incompativel com a eleição de deputado, votarei por isso.

O Sr. Paula Candido: — Apoiado, tambem eu.

O Sr. E. França: — Penso, Sr. presidente, que tenho apresentado razões que tem alguma procedencia. (Apoiados.)

O projecto que se discute satisfará a todas as necessidades publicas!

Uma voz: — Esta he que he a questão.

O Sr. E. França: — A primeira questão he se satisfará completamente a todas as necessidades do paiz; a segunda he se, apezar de não satisfazer completamente, não he sempre melhor do que aquillo que existe.

Entendo, Sr. presidente, que ha algumas outras cousas que deveriam ser contempladas neste projecto; por exemplo, relativamente á qualificação. Em uma eleição indirecta uma boa qualificação influe muito sobre o seu resultado. Pela lei actual as reclamações são feitas perante um conselho composto do juiz municipal, e do eleitor mais votado da parochia. Entendo que nisto dão-se alguns inconvenientes, porque em certos lugares o municipio se compõe de uma só parochia, o presidente da camara municipal e o eleitor mais votado da parochia são quasi sempre feitura da influencia da localidade e por conseguinte na reclamação decide-se esta mesma influencia.

Eu quizera que este conselho de recurso se compuzesse de maior numero de pessoas, isto he, dos presidentes de todas as camaras municipaes que constituem os circulos, e tambem dos eleitores mais votados de cada parochia, porque uma parochia, por exemplo, que quizesse dar um numero maior de pessoas qualificadas, tinha de soffrer a fiscalisação das outras parochias, e a potencia do lugar ficar com menor influencia. Nós sabemos, senhores, que esse conselho de recurso tem muita importancia, e portanto he de necessidade que as respectivas influencias locaes sejam contrabalançadas, para que uma não tome toda a preponderancia no circulo.

Tambem, Sr. presidente, seria mais conveniente que no projecto se augmentasse o numero dos eleitores.

Desejava igualmente, já que se trata de uma reforma parlamentar, que as incompatibilidades se estendessem mais, que se julgassem incompativeis com o cargo de deputado certos lugares de administração.

Uma outra medida que me parece de muita importancia, e foi até certo ponto já lembrada, quando no parecer do nobre senador se estabelecia que os deputados não pudessem aceitar titulos e condecorações, desejára que se estendesse aos empregos publicos; aos deputados não devia ser permittido aceitar empregos publicos, senão os que lhes pertencem por pura e simples antiguidade. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, se o projecto, segundo o meu modo de entender, ainda não satisfaz completamente a tudo quanto eu julgo que convinha satisfazer, deverei eu votar contra elle, ou a favor? Não trepido, hei de votar a favor do projecto, pois que melhora muito o nosso systema eleitoral. (Apoiados.)

Sr. presidente, já o paiz está cansado e cansadissimo de camaras unanimes.

O Sr. Figueira de Mello:—Nunca as houve.

O Sr. E. França:—O paiz já não pode mais tolerar que as camaras não sejam sua expressão genuina.

Diz-se que o projecto, embora véde que o juiz seja eleito na sua comarca, todavia não veda as trocas. Em primeiro lugar entendo que estas trocas são difficilimas. Em honra da magistratura direi que o juiz, apezar mesmo de receber votos na sua comarca pela sua unica posição de juiz, todavia o faz com certa decencia, em quanto que com estas trocas o juiz de uma comarca não tem as mesmas prerogativas para os eleitores de outra comarca, e então seria necessario que o juiz respectivo, deixando as regras da decencia, influisse para que os votos dos eleitores da sua comarca recahissem nos juizes de outras comarcas. Por consequencia, Sr. presidente, este projecto sempre melhora alguma cousa o estado actual, pois que me parece impossivel que um juiz que tenha um pouco de honestidade possa fazer trocas e baldrocas. (Risadas.)

Sr. presidente, o projecto que se discute, comquanto possa ainda receber melhoramentos, todavia he um bem, he um grande passo que se dá para que o paiz seja bem representado. (Apoiados.) E talvez mesmo não fosse muito conveniente fazer reformas inteiramente radicaes no actual systema eleitoral; mas, senhores, entre esse desejo de tudo reformar, de fazer uma reforma completamente radical, e o desejo de não fazer reforma alguma, me parece que ha alguma cousa que se deva adoptar.

Pela opinião do nobre deputado que acabou de fallar não se devia fazer a menor alteração; mas eu desejaria que o nobre deputado tivesse tido essa opinião quando se tratou de reformar certas leis, quando se fez a lei de 3 de dezembro, creando juizes temporarios ao passo que a constituição quer que elles sejam perpetuos. (Apoiados.)

Senhores, sejamos justos, deixemos certas opiniões exageradas; não diz a constituição tão claramente que o juiz deve ser perpetuo, que os tribunaes sejam compostos de jurados e de juizes perpetuos? Pois então para que se entregaram as causas civeis, importantes como são, a juizes temporarios? Entretanto, se o governo propuzesse uma reforma dessa lei, como eu acho que devia propôr, os senhores haviam de gritar contra semelhante innovação.

Senhores, a conclusão que se pode tirar da opinião do nobre deputado he que devemos ficar no *statu quo*; nada de progresso, quando a nossa constituição he tão progressista, que até entendeu que as necessidades publicas podiam fazer conhecer que alguns de seus artigos mereciam ser reformados, e permittio a sua propria reforma. He pois anti-constitucional aquelle que não quer o progresso,

(Cruzam-se differentes apartes.)

Sr. presidente, parece-me que mostrei que a eleição por circulos e as incompatibilidades são duas medidas muitissimo convenientes, não só para garantir a liberdade do voto, como tambem para haver uma melhor representação parlamentar, e conjunctamente boa administração da justiça.

Igualmente mostrei que não havia offensa alguma á constituição na decretação destas medidas; e como eu entendo que a actual lei de eleições da lugar a que o povo não possa votar livremente nos seus representantes, julgo que he mister reforma-la. E se este projecto, mesmo com alguns defeitos que tem, melhora muito a maneira de se eleger a representação nacional, como fiz ver, hei de votar por elle, e contra toda e qualquer emenda que tender a embaraçar a sua adopção. (Apoiados.) Senhores, vamos pouco a pouco, progredindo; entendo que o governo defendendo este projecto, está no progresso, e portanto hei de apoia-lo; e todas as vezes que se puzer no regresso hei de combatê-lo. (Risadas; apoiados.) A actual lei de eleições não da bastante garantia para uma escolha livre; o povo não pode mais soffrer imposições de listas de designados, he mister acabar com essas eleições, que não representam a vontade do paiz. He mister que a constituição seja uma realidade, e não o pode ser sem que o povo vote livremente em seus representantes. Voto a favor do projecto. (Muito bem, apoiados.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

AMAZONAS.

Barra 26 de agosto de 1855.

Não lhe contei o exito da expedição do velho Bemfica para os campos do Rio Branco, que tinha espertado nosso vivo interesse e as mais sinceras sympathias de uma capital afamada, cujo apetite achou echos em quanta correspondencia daqui tem havido e na qual se esperava por fim geralmente (com algumas excepções sempre) depois da sahida da famosa expedição do bacharel Miranda, conduzida por Bemfica, ver este digno cidadão romper em breve o mato que nos circunda de muito perto a' frente dos bois do Rio Branco, presurosos de segui-los para aproveitarem-se da occasião que o bem merecido vice-presidente lhes offerecia de acharem o caminho da sua barriga.

Eis o relatorio resumido da expedição: — Illm. e Exm. Sr. —Tendo V. Exc. na sua sabedoria acertado do que para penetrar da Barra aos campos do Rio Branco ou destes ultimos a cidade da Barra, era em primeiro lugar indispensavel não sahirmos nem dos mesmos campos nem da Barra, mas sim de um ponto terceiro para o qual V. Exc. se dignou apontar-nos a bocca do rio Janapiri, assim fizemos em o dia 16 de junho, e continuamos de subir aquelle rio, penetrados da sabedoria de V. Exc., que assim tinha determinado, corroborando a nossa confiança pela reflexão do que effectivamente sendo até agora o cumprimento e a direcção daquelle rio inteiramente desconhecidos; não havia razão de negar-se que elle talvez viesse ou da vizinhança da Barra ou dos campos do Rio Branco mesmo; como igualmente podia derivar o seu curso das serranias de alguma das Guianas estrangeiras que nesta latitude fazem limite ao vasto dominio brasileiro.

Assim pois continuamos a subir o dito rio Janapiri entre margens cobertas de mata virgem, não encontrando a ninguem até que em 1 de agosto não sabendo finalmente onde nos achavamos, não havendo razão alguma que nos convencesse de que não estavamos no territorio francez, hollandez ou inglez, ou juntos ás vizinhanças do lugar tremebundo onde acaba a terra, e onde chegando o incauto ou temerario mortal cahe tomado de irresistivel vertigem no vacuo do infinito, não nos parecendo fim algum se continuassemos, como tão pouco não nos podiamos dar conta exacta ou motivo palpavel ao nosso raciocinio, porque tenhamos até lá chegado, e não talvez feito o mesmo caminho em algum outro rio que corresse em direcção opposta, assim na sobredita data (1 de agosto) resolvemos de regressar, o que effectuamos felizmente e sem alguma novidade em 14 do mesmo mez. Temos visto innumeros tucanos, peixes e tartarugas que eram muito saborosas, temos passado diversas cachoeiras, as onças pareciam plantadas, quasi que chegavam a' falla. Taes, Exm. Sr., são os resultados dos nossos trabalhos, que por dous contos que unicamente custou a expedição, a nação compra muito barato. Deos guarde a V. Exc., etc.—Assignado.

Bemfica-Salgado, he por copia conforme. (*H.*)

—26 de setembro.—

Depois da minha carta de 9 do corrente, não temos recebido noticias ulteriores da fronteira peruana. Achando-se interinamente o governo da provincia em mãos imbeceis, achou conveniente encobrir as suas faltas por meio do mais profundo mysterio. Assim, o simulacro de jornal que temos aqui, pago pelo governo para publicar os actos assignalados pela inepcia e ignorancia dos nossos legisladores provinciaes, e para applaudir em todos os sentidos os seus feitos, ainda não disse uma só palavra sobre o que se passou em Tabatinga a 18 e 19 do mez passado.

O *Diario do Grão Pará* de 5, 6 ou de 14 do corrente, que acabamos de receber pelo paquete chegado hontem, diz alguma cousa a este respeito, e não duvido que não tenha recebido correspondencias nem jornaes do Pará, que confirmem o que lhe disse na minha carta de 9.

Todavia para fazer alguma cousa, o vice-presidente enviou um magistrado (o promotor publico de Ega) um tal Tapajoz, para proceder a um inquerito relativamente aos factos occorridos a 18 e 19 de agosto em Tabatinga, afim de dar ao governo do Rio mais informações amplas do que as conteudas no relatorio primitivo do capitão Garcez.

O tal Tapajoz partio no navio da companhia do Amazonas, *Marajó*, que pela quarta vez este anno se dirigio a Nauta.

A prosperidade da companhia assim como o alvo benefico que ella deve realisar em favor da provincia e do paiz em geral, exigiram igualmente uma vigilancia intelligente e integra da parte do proprio governo, visto que o respectivo director está demasiado longe, demasiado preoccupado com outros negocios não menos importantes para si, de sorte que elle ainda não teve tempo de ver as cousas por seus proprios olhos, ao passo que ao mesmo tempo, á excepção do gerente Pimenta Bueno no Pará, que he um mancebo intelligente, os outros agentes e a companhia em geral, não estão nem pelos seus conhecimentos, nem pela sua educação, nem pelos *seus antecedentes* ao alcance da sua posição. Os seus ensaios de colonias não passam de tentativas, nem de golphãos, que absorvem já os lucros da companhia. Pode-se dizer sem exageração que até o presente, o commercio e o paiz em geral tem tão pouco experimentado as vantagens que promettiam, e que deveria proporcionar a navegação a vapor organisada no primeiro rio do universo, e com que o governo justamente quiz dotar as provincias do Pará e do Amazonas, que se a companhia ainda he conservada he antes para servir-lhe de desculpa, e póde dizer que tem uma navegação a vapor no Amazonas.

N'uma palavra, as partidas e as voltas são tão regulares, especialmente na primeira linha—a do Pará para aqui —, he sempre entre 6 e 8, 24 e 26 de cada mez que nos chega navio; o vapor *Monarcha*, faz todos os mezes o seu trajecto no Rio Negro, que não passa de um *razzio* nos cofres publicos dando contos de reis á companhia, sem ter nem passageiros, nem mercadorias, nem cartas para transportar.

Creio ter-lhe dito que na primeira viagem á Santa Isabel, que he o ponto final desta linha e a varias outras povoações, (que se não podem denominar villas, porque este vocabulo se liga á idéa de uma população humana), o navio não encontrou alma viva. Além do *Monarcha* que he posto, como sabe, em quarentena em um braço morto abaixo do Loreto, e que ahi tem passado mais de um mez, esteve de mais a mais encalhado ha pouco tempo no Rio Negro a baixo de Serpa, por espaço de 16 horas.

O nosso governo interino vai de peior a peior, e começa a cançar a paciencia exemplar das nossas populações; as prevaricações dos juizes, (creaturas da presidencia) os abusos, os escandalos que se praticam, que tem excitado a indignação do publico e que tem encontrado echos veridicos e importantes em varios jornaes do Rio e do Pará, são tantos que não podem ser enumerados.

Saiba que um dos nossos vice-presidentes, geralmente conhecido pelo fabricante burrinho ou burro, he um dos homens que um dia talvez tenha de dirigir as redeas do governo da provincia do Amazonas!!! As immensas façanhas do Sr. Mattos, tambem pretendente á presidencia segundo os boatos que correm, se acham plenamente desenvolvidas pelo *Curupura no Diario do Grão Pará* de 5, 6 e 14 do corrente, e não deixam de excitar a indignação publica contra esta personagem.

Emfim, as loucuras sem numero do bacharel em sciencias juridicas e sociaes são infinitas. A navegação do Rio Branco que tem consumido mais de trezentos contos de reis, tem aberto uma brecha mui sensivel nos cofres publicos.

Havia aqui um francez, M. Vidal Gucidan, a quem Mr. Penna confiára interinamente a cadeira de francez no seminario episcopal, e que desempenhava satisfactoriamente os seus deveres, á vista da applicação e do amor que tinha pelo ensino, da intelligencia e dos conhecimentos da lingua patria que possuia, ao qual juntava um comportamento moral irreprehensivel, Mr. Gucidan tinha contra si o Sr. Miranda, o vice-presidente em exercicio e alguns outros competidores; primeiramente o defeito de ser francez, e depois a circumstancia de receber um ordenado de 50$000 rs. mensaes que era necessario tirar para dar a uma pessoa que tinha amigos, a qual por outro lado merece porque tem influencia eleitoral e cuja penna e espirito causam sustos. Assim Mr. Gucidan foi demittido das suas funcções, depois da força de um concurso, e a cadeira de francez confiada a uma pessoa que nem ao menos sabe dizer *bonjour monsieur*!

Não tenho pretenção alguma a este lugar, ao qual não concorri, mas desejára que o serviço publico e especialmente a instrucção da juventude, cessasse de ser considerada como uma farça organisada sómente para ser explorada pelo nepotismo. Desejava que os examinadores do Sr. José Pedro Paraguassú provassem que elle sabe francez para ensinar, ou para fallar e responder neste bello idioma.

Seu venerador e criado,

* * *

PARA'.

Belem 3 de outubro.

Principiarei hoje pedindo, primeiro desculpa por não ter cumprido a minha missão de lhe dar noticias daqui pelo vapor passado; não foi voluntaria esta falta, e sim por ter soffrido um não pequeno incommodo em minha saude, do qual graças a Divina Providencia estou livre: em segundo lugar, permissão para servir-me de suas conceituadas columnas afim de fazer uma obra de caridade, dando um conselho ao meu collega correspondente nesta provincia, o qual vem a ser que quando não tivermos geito para uma cousa he prudente não nos mettermos nella, porque quando a natureza não ajuda he escusado força-la.

Mas, perguntar-me-ha elle, qual he a applicação desta verdade?

Para que não se dê elle a esse incommodo, nem continue por mais tempo na illusão em que vive, vou ja satisfazer a sua alias justa curiosidade anticipando a devida resposta, e he que pensando elle divertir os seus numerosos leitores com o que chama estyllo faceto, não passa de um remendão de graças desemxabidas, pois que falta-lhe a natureza, do que se pode bem concluir que os seus leitores rir-se-hão á sua custa, he verdade, mas não do sal que lhe acham, senão pela louca pretenção que o leva a não se conhecer.

A proposito, devo declarar-lhe, que preferi dar ao outro seu correspondente o tratamento de collega ao de co-correspondente, (cruz, capeta, que horror!...) porque alem de não encontrar em diccionario algum semelhante vocabulo, e ser sómente uma muito mal cabida invenção da *sublime e proverbial* autoridade daquelle em philologia, he a mais horrenda e fera cacophonia, que tem chegado aos timpanos de seu criadinho.

Nós aqui costumamos dizer cócó a uma especie de macacos chamados de prego, muito immundos, e tambem ás crianças quando querem pegar em alguma immundicia; por isso acho, que tambem neste sentido posso dizer — cócó, — meu collega, deixe essas cousas feias, que não são proprias da nossa bella lingua, e que não devem estar na bocca de sabichões, que tão desapiedadamente ameaçam acompanhar no logico e no grammatical todos os escriptos do Sr. F. S. C.—melhor seria que elle olhasse para o seu cavalleiro antes de ver o argueiro dos outros

Dado este pequeno cavaco passemos adiante.

Este meu collega he aquelle dito cujo, das instituições canonicas, que da outra vez lhe disse, que não tendo merecimentos para gloriosamente adquirir uma nomeada, lança mão de todos os meios para chegar ao seu fim, e que tornando-se espadachim do jornalismo desta provincia tem com effeito adquirido uma tal ou qual celebridade pelos espichas, que da' mettendo-se em seára alheia. Reserva para mim o provar o que acima fica dito, mas elle tomou-me a dianteira encarregando-se disso nas suas missivas de 12 e 13 de agosto, especialmente quando trata da natureza da epidemia, que reinou nesta provincia, e actualmente flagella a Bahia e a capital do imperio.

Hoje que já ninguem duvida que o Brasil está sendo victima do cholera-morbus-asiatico, ainda persiste elle na teima de que he cholera catastatico, e isto para acompanhar o compadre, que pulverisou, ainda he pouco, reduzio a cousa nenhuma todos os medicos, a excepção de dous desta provincia, com o parallelo que fez entre a opinião daquelles e a do Dr. Pierrelevée, o qual residindo em Maranhão, e não tendo observado doente algum, mas unicamente por meras informações dadas por pessoas, que para isso não estavam habilitadas, creou uma nova especie de cholera, a que deu o nome de—catastatico, o qual, segundo a sua opinião, he muito patriota, porque—nascendo no Pará, no Pará devia morrer sem estender-se as outras provincias,—differindo do asiatico em não ser passeiador, nem curioso de ver as raridades dos outros lugares como este. Entretanto ahi está o—catastatico paraense invejando o gangetico em seus passeios, e bem perto de sua bella provincia se acha; Deos queira que não lhe dê na cabeça ir até lá.

Se o Dr. Pierrelevée e o collega correspondente, quizerem ter a bondade de me explicar a causa desta mudança no caracter do meu patricio catastatico, era um relevante serviço para a sciencia, mas emquanto não se dignam a isso perguntarei ao collega—he sabo ou gordura?

Occupando-se o collega do emprego da sangria contra o cholera, novas provas da de sua encyclopedica intelligencia, pois se esforça para mostrar que a philosophia, (sciencia em que diz ser gigante, não passando de um pygmeu) deve ser applicada em todo o seu rigor á medicina, mas hospede nas sciencias naturaes faz as vezes do outro, que desejando dizer—amor—, á tanto lhe não chegou á lingua, pois julgando que gato he rapozo, quer que sempre a theoria preceda a pratica na sciencia de Hypocrates, sem saber que tendo a natureza envolvido as suas verdades em denso véo muito tem custado aos homens o descortina-las, e que dentre todas as sciencias naturaes sendo as que dizem respeito á medicina, as que menos progressos tem feito (não fallando na clinica) particularmente a Phisiologia e a Anatomia, pois que ainda ha orgãos, cuja textura se não conhece perfeitamente, e outras, cujas funcções são completamente ignoradas, necessariamente se deve ignorar a natureza de muitas molestias, e por isso nem sempre se pode applicar o raciocinio para formular a priori uma theoria na therapeutica.

Não quero com isto dizer, que se deve desprezar inteiramente as theorias, e não se applicar a philosophia á medicina; mas que muitas vezes a theoria mais bem combinada com calma, e no silencio do gabinete he redondamente desmentida na pratica, do que resulta que a medicina ainda he empirica em grande parte, e neste caso he o medico obrigado a observar os factos, e depois procurar explica-los, se poder, e senão contentar-se com os resultados; e tanto he isto uma verdade, que o sabio Huffeland na sua excellente obra de medicina pratica assim se exprime em um dos seus aphorismos: — Os systematicos mais severos são os empiricos mais absolutos. He muito mais fatal impôr a natureza um systema contra a sua vontade, do que um meio que lhe repugne. —

Desenvolvamos um pouco este aphorismo—os systematicos são os que tem uma theoria de antemão preparada, e querem que á ella se subordinem todos os factos — he isto o que o sabio Allemão considera mais fatal, do que o emprego de um meio que muitas vezes parecendo contrario as regras do que se sabe, produz comtudo maravilhosos effeitos, sendo difficil, senão impossivel, explicar o porque; neste caso está a sangria, que, applicada ao tratamento do cholera, salvou a milhares de victimas, graças ao muito illustrado Dr. Castro, que teve a coragem de expôr-se á guerra de alguns de seus collegas, e teve a gloria de os levar de vencida, como attestam as numerosas felicitações e agradecimentos, que todos os dias chegam do interior áquelle digno filho de Esculapio.

He isto que tem feito meu collega correspondente dar um solemne cavaco, e receio até que tenha o mesmo fim que a rãa, querendo chegar ao tamanho do boi; pois que sendo inimigo do Dr. Castro, e não tendo merecimento para adquirir gloriosamente um nome como aquelle, vê-se desesperado. E, cá para nós que ninguem nos ouve, o collega tem sua razão; ver aquelle, que procuramos deprimir para elevar-nos, perder-nos de vista pela altura, a que tem chegado, não he cousa de brincadeira...

Entretido com o meu co-correspon... ah! perdão... ia commettendo a mesma *bernardice* do meu collega; mas o que quer, impressionou-me tanto aquella palavrinha, que della me não posso esquecer.

Como dizia, entretido com o collega, não me lembrava que já he tempo de passarmos a outros objectos; porém não o farei sem pedir venia aos filhos de Esculapio por ter mettido tão ousadamente o bedelho na sua sciencia.

O dia 7 de setembro, anniversario de nossa emancipação politica, foi este anno festejado como nunca; o enthusiasmo foi extraordinario, mais de quatro mil pessoas se achavam reunidas no dia 6 á noite na praça do palacio do governo, onde estavam todas as bandas de musica, innumeraveis gyrandolas de fogo foram soltadas ao ar no meio de enthusiasticos vivas dados pelo Exm. Sr. vice-presidente á S. M. Imperial, á constituição do imperio, ao dia 7 de setembro, á briosa guarda nacional, etc., etc., e correspondidos por todos os que alli estavam presentes.

Da Curia Moraes, ninguem se dignou apparecer, estavam todos se mordendo de raiva por verem o regosijo e satisfação de que estavam possuidos os Paraenses, não só pela grata recordação dos heroicos feitos de nossos antepassados, como por verem em palacio rodeado de grande parte da gente grada desta cidade, e acompanhando-os em seu enthusiasmo o probo e honrado ancião coronel Miguel Pinto, cujo coração he verdadeiramente brasileiro, mordiam-se de raiva, digo, porque nunca houve um dia 7 de setembro como este anno, e isto redundava em gloria ao Sr. Miguel Pinto.

Uma das grandes glorias da administração deste eximio Paraense he a completa extincção de um quilombo, existente na ilha de Mucajuba, não muito distante desta capital, o qual já serios receios causava a tranquillidade publica, pois que grande numero de negros alli havia. Todos os annos a assembléa provincial vota quantia para aquelle fim, e até hoje tem ella sido sempre consumida sem proveito algum; mais de uma vez tem marchado tropa para la', e sempre tem voltado como vai. Desta vez porem assim não aconteceu, porque S. Exc. pondo em pratica a habilidade, e tino que os seus mesquinhos inimigos de balde se esforçam por escurecer, soube tambem combinar o plano com o digno chefe de policia interino o Dr. Francisco de Araujo Lima, e o denodado commandante do corpo policial, Manoel Fernandes Ribeiro, (cujo batalhão foi incumbido desta expedição) que sessenta e tantos negros ja' vieram capturados e todos os dias estão chegando outros.

Quando a administração do Exm. Sr. Miguel Pinto se não tornasse recommendavel por outros titulos era bastante o que acabo de lhe referir.

Louvores pois sejam dados a S. Exc., ao Dr. Lima ao major Manoel Fernandes, e não menos aos bravos paraenses, que compõe o batalhão de policia por tão relevante serviço, que acabam de fazer a provincia, e fiquem confundidos os inimigos do Exm. Sr. Miguel Pinto.

Por este vapor soubemos que volta o Sr. Rego Barros ainda como presidente. Todos receberam esta noticia com muito prazer, a excepção da gente do Moraes, que ficou com agua no bico, porque esperavam que viesse-lhe a carta de presidente, e neste sentido até ja haviam escripto aos seus poucos comparsas do interior, os quaes estão desanimados pela nenhuma influencia que tem o Moraes, não obstante querer passar pelo primeiro homem do Pará'.

Pelo que lhe escreve o collega, elles ainda não desistiram da empreza de intrigar os amigos da maioria da assembléa provincial com o Sr. Rego Barros, não obstante o desengano que ja' elles tem tido da efficacia deste meio, pois que o Sr. Rego Barros ja' os conhece das outras casas. Se eu quizesse desmascara-los, contar-lhe-hia o que disse um dos membros proeminentes da minoria a' respeito do Sr. Rego Barros, mas como elle prometteu accusar a S. Exc. na assembléa, aguardo-me para esse tempo, se elle cumprir a sua palavra, o que duvido, porque a sua coragem não chega a' tanto, e nem elles costumam apparecer em scena, só representam em ausencia dos espectadores, eu atras dos bastidores. e só são grandes em intriguinhas de comedias.

O dignissimo Leitão da Cunha aqui está; anda muito cabisbaixo, e até dizem que vai deixar a magistratura. Os capotes dizem que he isto devido ao pouco tino, e triste figura que fez na camara temporaria, onde disse que era *massa um pouco compacta* na magistratura; outros affirmam que ainda he resto do máo humor causado pelo dissabor que lhe deu o Paraná com a completa derrota na rascada em que o metteram os seus amigos daqui, de deprimir o Exm Sr. Miguel Pinto—estes que he effeito do logro na pretenção de ser segundo vice-presidente e chefe de policia desta provincia, e desejava ser o herdeiro universal do finado Dr. Magalhães—aquelles finalmente juram que he zanga pela taboca, que ainda desta vez levou na obtenção da, ha muito desejada, varinha de juiz de direito de Santarem, seja o que for, o certo he que o homem anda frio e pensativo.

Tambem attribuem alguns gaiatos a sua vinda antes do encerramento da assembléa ao ter elle estreado nesta sessão com muitas hespanholadas, entre as quaes se fez notavel a antecipação do seu voto contra a lei da reforma eleitoral, quando ainda estava no senado, e isto porque elle suppunha que alli cahiria; mas vendo que foi approvada na camara vitalicia, e que tambem seria na temporaria, aconselhou-o a prudencia ou antes medo do Paraná, que não assistisse a discussão e votação della. Parece que isto tem seu cabimento, não acha?

Antes de elle aqui chegar, diziam os entendedores, que a primeira pessoa, a quem elle visitaria, havia ser o Sr. Miguel Pinto. Eu nunca quiz acreditar, quando m'o diziam, attenta a descalçadeira que elle deu áquelle na assembléa, porém hoje vejo que ainda sou muito simplorio, e me deixo enganar, porque realmente succedeu como haviam prognosticado. Se foi isso effeito de seu *bom genio*, ou remorso da sua injustiça para com o Sr. Miguel Pinto, só elle o pode dizer.

Adeos. Ate para outra vez, são quasi horas de fechar-se a mala, e não quero ser taboqueado na remessa desta, como foi o *massa compacta* na chefatura de policia e no juizado de direito.

PARAHIBA.

12 de outubro.

Quasi nada tem por cá occorrido depois da minha ultima. A tranquillidade publica e segurança individual continuam sem alteração, e os *thuggs*, que de 15 de abril a 13 de setembro do corrente anno, tem visto engaiolados 114 membros de sua respeitavel associação, parece que estão um pouco desanimados. A população pensante progride com toda a força de uma logica rigorosa nas conjecturas, apezar de que as noticias do ultimo vapor a tem deixado mais descançada a respeito da timida imposição de candidato á senatoria. As noticias da Criméa produziram pouco effeito, e os nossos politicos do exterior ja estão com o gosto tão estragado, que só lhes poderá causar moça um golpe de mão de mestre, como a tomada, *verbi gratia*, da capital de todas as Russias; não he lá qualquer Malakoff que os sacia.

Eu que tenho visto realisadas minhas predicções, e que ainda espero uma completa realisação, que tinha tido o prazer de ver abatida a insolencia britanica, não caibo na pelle de contente, mas tenho tido a prudencia de calar-me, porque não quero travar questões por quem me não agradece.

Passou por esta provincia e visitou o nosso lazareto da Restinga o Exm. Paes Barreto, que renovou nossas saudades. Deos conduza felizmente aquelle illustre cavalleiro, e lhe facilite no Ceará uma administração tão sabia e justa como nesta provincia. Muito senti não poder vê-lo, porque o vapor chegou aqui inexperadamente e fóra das horas do costume.

Chegou tambem o nosso patricio o Exm. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque que pretende demorar-se nesta provincia por alguns dias, antes de seguir seu destino. S. Exc. está no lazareto.

O ultimo vapor, o *Imperador*, que passou do Norte, recusou-se a apresentar na fortaleza do Cabedello sua carta de saude, apezar de traze-la limpa. Não quiz ter a pequena demora em quanto era vista a carta.

Chegou no porto desta cidade, e ahi declarou que trazia dous recrutas atacados das febres!! Sem duvida eram as duas cartas de saude que trazia.

S. Exc. apenas soube de tal occurrencia, mandou despachar o vapor e seguir para o Cabedello, e sabendo que os symptomas cholericos não são febris, mandou desembarcar os dous recrutas no lazareto, o que, quanto a mim, devia mandar fazer ainda que a molestia fosse o *cholera*; pois a caridade não quer que se exponha a uma morte certa, a bordo individuos, que em terra podem ser curados, não contando com a communicação da epidemia aos mais passageiros.

Se por ventura se desenvolver a epidemia em alguns dos individuos de quarentena no lazareto, será elle mandado atirar ao mar, ou embarcado só em algum barco velho?

O que a necessidade obrigaria a fazer neste caso, a caridade aconselha e exige naquelle.

Entretanto espalhou-se na cidade, que os dous doentes eram verdadeiros cholericos, e que tinham desembarcado, e um periodico desta cidade censurou aquelle acto, alias louvavel, de S. Exc.

Como quer que seja o caso he, que no dia immediato, sem duvida pelos ares de terra, estavam completamente livres da febre aquelles dous recrutas, que talvez no mar succumbissem; e a Providencia parece que quiz recompensar a S. Exc. por seu acto de humanidade, e dar uma lição aos timoratos censores.

Muitos individuos que tinham embarcado para essa provincia, fugiram de bordo, e um quasi se lança ao mar; o que nã... bre que desappareceu n... cada por maligna de car...

Cautela e caldo de g... fermo.

A nossa assembléa pr... apezar de ter um ou outr... rado com algumas dispo... cemiterio. He mão bulir... nio de morte, onde deve... paz dos tumulos, que, co... proverbial.

Houveram, como em t... estabelecimentos creados, alguns embaraços ... ço das funcções do cemiterio, mas esses ... sado, tanto pelas providencias acertadas de ... como pela boa vontade dos empregados, ... ja conta corre a execução do referido Regula... to.

Ache um pouco impro... te, que a assembléa estimule assim a má von... das confrarias e população.

Nada mais occorre d... ovo.

Saude e quanto he bo... lhe desejo por muitos annos, e eu que possa c... ta-los.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GARANHUNS.

Garanhuns 9 de outubro.

Com a chegada do correio que agora regressa para essa capital, soube-se aqui da exoneração do delegado deste termo, o Sr. capitão Cruz: confesso-lhe que sorprendeu-me e a muitas pessoas o acto da demissão do Sr. Cruz: mas na ignorancia da circumstancia que a motivara, nenhuma reflexão accrescentaremos. Entretanto deve-se e com justiça um testemunho de gratidão pelos relevantes serviços prestados na policia pelo referido capitão no curto periodo de dous mezes em que entre nós esteve; mesmo agora S. S. tratava com zelo e dedicação de poucos de colligir as provas de um crime horrendo, qual o assassinato de Pedro Nolasco de Azevedo, mandado praticar por sua propria mulher, como em outra occasião lhe noticiei, depois de ter pessoalmente ido prender todos os implicados nesse crime. Nunca se deixou ficar em casa quando em qualquer ponto do termo era reclamada a sua presença: durante a sua serventia, isto he, desde 10 de agosto até hoje, 78 individuos foram recolhidos a' cadeia publica, onde se acham 91 presos: se houver quem duvide, sirva-se Vmc. de dar publicidade á lista nominal que junta lhe remetto com as competentes observações, e ver-se-ha pelo grão do genero que muitos dos taes resumem centos.

Em 28 do mez passado encerrou-se o jury neste termo: foram julgados 31 processos, comprehendendo 36 réos a saber: 1 de crime de ameaças, 3 por crimes de reduzir a escravidão pessoas livres, 3 por tentativa de morte, 3 por complicidade de morte, 5 roubo e furto de escravos, 12 por ferimentos, 1 por furto e 6 por morte: condemnados 15, absolvidos 21. Deram-se 4 appellações do juiz, 1 da parte, e 1 protesto por novo julgamento.

Não tenho mais tempo por meu para continuar. Ficamos em paz e livres até hoje, Deos louvado, do maldito cholera. Adeos.

P. S. — O façanhudo salteador Manoel Pinheiro Dantas, evadido do poder de uma escolta, e de que lhe fallei em uma das minhas cartas anteriores, foi preso pelo prestantissimo delegado do Bonito, o Sr. Dr. Delfino.

(*Carta particular.*)

Relação nominal dos presos existentes na cadeia desta villa.

1. Antonio Paes Barreto Cavalcanti, preso a ordem do juiz de direito por crime de furto de escravo. —Absolvido no jury e appellado pelo juiz de direito.
2. Antonio Guedes Alcanforado Cavalcanti, preso a ordem do juiz municipal.—Idem idem.
3. João Pereira da Rocha, preso a ordem do delegado,—Cumprindo sentença.
4. Laurentino de Barros Wanderley, idem para averiguações.
5. João Florentino dos Santos, idem por crime de morte.
6. Manoel Soares do Nascimento, idem idem.
7. Benedicto Cavalcanti, idem idem.
8. João Luiz Bezerra Cavalcanti, preso a ordem do juiz municipal por crime de fuga de presos.
9. Antonio Grugel Pereira, idem idem.
10. José Zacharias, idem.
11. Joaquim Rodrigues da Silva, preso a ordem do delegado por crime de morte.
12. Honorato Fideles da Conceição, idem idem.
13. Joaquim Ferreira da Silva, idem idem.
14. Manoel Espinheiro, idem idem.
15. José Antonio Bezerra, idem.
16. Manoel Pereira Bezerra, idem por crime de furto.—Cumprindo sentença.
17. Jorge Alves de Mendonça, idem.—Idem.
18. Manoel Felix da Silva, idem por furto de escravo.
19. José Correia Buique, idem por crime de ferimento.
20. Jeronymo Ferreira da Silva, preso a ordem do subdelegado por crime ... to.
21. Marcellino José Mathias, ... a ordem do delegado por crime de m...
22. Manoel de Barros C... em —Cumprindo sentença.
23. Francisco José Coutinho, idem.—Idem.
24. Joaquim Gomes da Silva, idem por crime de furto. — Idem.
25. João Mendes da Costa, idem.
26. João Brandão do Sobral, idem.
27. Leandro José Tavera, idem. —Cumprindo sentença.
28. José Correa de Lima, idem.—Idem.
29. Manoel de Araujo, idem. —Declarou chamar-se Manoel Matheos Gonçalves e ser desertor do primeiro batalhão de infantaria.
30. Antonio Pereira Gitirana, idem.
31. José Pinto da Matta, idem.
32. Antonio José Vieira, idem.
33. Feliciano José dos Santos, idem.
34. Martinho Gomes, idem por crime de morte—Sentenciado.
35. Manoel Affonso da Silva, idem.—Idem.
36. Antonio Francisco Feitosa, idem.
37. José Francisco Feitosa, idem.
38. João Carlos da Silva, idem por crime de tomada de presos.
39. Francisco José de Araujo, idem idem.
40. Antonio Vieira, idem por crime de morte.
41. José Fidelis de Souza, idem.—Sentenciado.
42. Manoel Gonçalves de Almeida, idem.
43. Basilio Lopes, idem.
44. José Torquato, idem.
45. João Lucas Evangelista, idem.
46. Pedro Alexandrino da Silva, idem por crime de morte.
47. Lourenço de Souza, idem.
48. José Francisco de Souza Sicupira, idem por crime de morte.
49. Francisco Teixeira de Mendonça, idem.
50. Luciano José de Mendonça, idem.
51. João Evangelista dos Sa... idem por crime de morte.—Sentenciado ... perpetuas.
52. Ignacio Ferreira Pim... idem por crime de morte.
53. Marciano Bezerra da Si... por crime de furto de cavallo.
54. Antonio Joaquim Alves, ... do subdelegado idem.
55. João Valerio dos Sant... ordem do delegado.—Sentenciado.
56. Manoel Severino d... por crime de morte.
57. Caetano João Nunes, id...
58. João Francisco dos Santos, idem.
59. João Pereira da Silva, idem. —Absolvido pelo jury e appellado pelo juiz de direito.
60. Pedro Francisco Carnello, idem.
61. Joaquim José Florencio, idem por crime de morte.
62. Francisco Antonio da Silva, preso a ordem do subdelegado.
63 Francisco Xavier dos Prazeres, preso por ordem do delegado por crime de morte.
64 Leonardo José Vieira, idem.—Sentenciado.
65 Joaquim José de Santa-Anna, idem.
66 Gonçallo Antunes Gomes, idem tomada de preso.
67 Joaquim Florencio dos Santos, idem crime de morte.
68 Bernardo Henriques Pinto, idem.
69 Antonio Francisco dos Santos, idem.
70 Amaro José de Mello, idem.—Absolvido pelo jury, e appellado pelo juiz de direito.
71 Nuno José do Couto, preso por ordem do subdelegado.
72 Francisco Luiz da Silva, preso por ordem do delegado.
73 Agostinho José de Moirelle, idem por crime de morte.
74 José Bezerra Cavalcanti, idem. — Evadio-se de Fernando onde estava cumprindo sentença.
75 Agostinho Nunes Barreto, idem por crime de morte.
76 José Thomaz de Aquino, idem idem.
77 Estevão Alves de Souza, idem idem.
78 Manoel Leão Cabo-Ouro, idem.— Escravo fugido.
79 José, idem por crime de ferimento.—Escravo.
80 Filippe, idem.—Idem fugido.
81 Antonio Francisco de Jesus, idem por crime de furto.
82 José Nunes de Figueiroa, idem.
83 Manoel Clemente Alves, idem.
84 Joaquim Gonçalves Vieira, preso por ordem do subdelegado.
85 Manoel Cordeiro Grande, preso por ordem do juiz municipal.
86 João Calisto, idem por crime de morte.
87 Antonia Maria da Penha, presa por ordem do delegado por crime de ferimento.—Sentenciada.
88 Lourença Maria da Conceição, idem.
89 Maria Joaquina de Mello, idem.
90 Lourenço Vieira Baixa-Verde, idem.
91 José Caetano de Mello, idem.—Solto nesta data.

Villa de Garanhuns 4 de outubro de 1855.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 15 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos:

A minha ordem, Macario Rodrigues dos Passos, por insultos e o preto Bernardo, para ser castigado.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Malaquias Clemencio Ribeiro, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto Manoel Bernardo, por ameaças.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

...ento do senhor, Candido ...o José da Silva, ambos por ...res, e o preto Domingos, ...reguezia do Poço da Pa... desordem. ...rmo de Tacaratú, Joaquina ...rime de morte, e Joanna ...

...Secretaria da policia de ...ro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. ... ...nto da Cunha e Figueiredo, presidente da ... .—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Pa...ira.*

DIARIO [D]E PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do norte vapor *Paraná*, trazendo-nos gazetas do Pará ... alcançam a 4 do corrente, do Maranhão a 6 e ... a 10.

Todas as provincias desse lad... continuam a gozar de tranquilidade, e nada contêm as respectivas gazetas que mereça ser aqui mencionado.

Em outro lugar acharão os leitores as cartas dos nossos correspondentes do Amazonas, Pará e da Parahiba.

O vapor *Paraná* trouxe a seu bordo o Exm. Sr. Pires da Motta, ex-presidente da provincia do Ceará, ultimamente nomeado para a do Paraná.

COMMUNICADO.

Tendo a illustrada redacção deste jornal publicado tão promptamente as quatro linhas que consagramos a' composição sentimental do Sr. Fachinet sobre o luto da morte de S. M. F. a rainha D. Maria II de Portugal, e nessas quatro linhas dizendo, ou antes aventurando algumas palavras sobre a composição do hymno á coroação do Senhor D. Pedro V, pelo mesmo professor ; não pequeno numero de pessoas tem mostrado desejo de ver a lettra desse hymno, que tanto tem alvoroçado os corações portuguezes. Inda bem que ahi apparecem simultaneas as homenagens de um Francez e de um Brasileiro ! Não admira : o merito e a gloria predominam todos os corações, são do culto de todas as nações.

Eis-aqui [illegible] :

HYMNO

Consagrado a' coroação' de S. M. Fidelissima o Serenissimo Senhor D. Pedro V, rei de Portugal e dos Algarves.

Composto em grande orchestra pelo cavalleiro José Fachinet.

1.

Pedro Quinto, o Neto Augusto
Do Heróe da Liberdade,
Sobe ao Throno, e Lysia encontra
Novo Affonso, nova idade.

Coro.

Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria
Batem luzos fieis corações :
Lidadores modernos da gloria !
Eis um rei como os canta o Camões !

2.º

Curvai-vos, montes de Ourique,
Recuai, mares do Gama,
Saudai Pedro, o Neto Augusto
D'um Heróe maior que a Fama.

Coro.

Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria, etc., etc.

3.º

Sobre o Throno, Pedro Quinto
Defendendo a Patria e as Leis,
Sera entre os lusos fastos
O maior dos lusos reis !

Coro.

Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria, etc., etc.

4.º

Das cinzas de Alcequivir
A bandeira lusitana
Hoje assume á gloria antiga
Des do Tejo á Taprobana !

Coro.

Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria, etc., etc.

5.º

Expirou o ferreo tempo
Que offuscava a lusa historia :
Lysia volta com seus Reis
A' liberdade e á gloria !

Coro.

Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria, etc, etc.

Por *João Baptista de Sá.*

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores : — Lendo eu hontem 14 do corrente o seu muito conceituado *Diario*, encontrei em um dos trechos do Retrospecto Semanal a noticia que dão Vmcs. de um roubo commettido na rua do Crespo desta cidade, feito por dous caixeiros e um individuo alfaiate, e como Vm. só mencionassem a naturalisação do individuo alfaiate, peço-lhes que tenham a bondade de publicar tambem a daquelles, afim de com este e... não comprometterem o credito de tantos ... brasileiros.

Não declaramo... ...dade dos dous caixeiros por não nos te... dito qual era ella, e sómente pela parte da noticia publicada em o n. 236 desta folha foi que ...emos da do alfaiate, complice no furto como c...uctor das fazendas. Se o Sr. correspondente ... bem informado a esse respeito, far-nos-hia até u... favor tirando o equivoco que enxergou em nosso Retrospecto, por que tambem não desejamos de modo algum prejudicar a reputação dos caixeiros brasileiros, tendo pelo contrario mil motivos para resguarda-la e protege-la.

Os RR.

Srs. redactores. — Recorro ás columnas do seu conceituado *jornal*, onde tem sahido impressas algumas correspondencias daqui dirigidas, para que Vmcs. declarem se he o abaixo assignado autor de alguma dellas.

O interesse que tem o jornalismo em debellar o erro e fazer sempre brilhar a verdade, me deixa na esperança de que será attendido, no que pede este que tem a honra de assignar-se, de Vmcs. venerador e criado.—Dr. *Antonio José Moreira.*

Amazonas 22 de setembro de 1855.

O Sr. Dr. A. J. Moreira não he autor de nenhuma das correspondencias que temos publicado, vindas do Amazonas.

Os redactores.

Srs. redactores.—Pouco conhecedor do espirito do collegio do Cabo pareceu-nos a pessoa que formulou a lista publicada no *Diario* de 13 do corrente ella he antes o trabalho de algum candidato que não se animando a recommendar-se por seu proprio nome ao corpo eleitoral da provincia, do que o voto de eleitores do Cabo.

Assim pe... visto o conhecimento que temos do pensamento ... ligações dominantes naquelle collegio, e a ... de certes nomes na referida lista. Não pod... consentir que se considere voto genuino do co... do Cabo o que vem escripto no seu *Diario* ...ta de algum concidadão novo, e talvez p...cebido ; e em substituição da lista publicad... de 13 do corrente, escrevemos a qu... na qual talvez ainda façamos alguma alter...la :

1 Barão ...a.
2 Barão de ...be.
3 Dr. Franc... Paes Barreto.
4 Dr. Antoni... Sá Albuquerque.
5 Dr. Ignacio de Barros Barreto.
6 Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
7 Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
8 Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.
9 Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
10 Dr. João José Ferreira de Aguiar.
11 Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
12 Conego Joaquim Pinto de Campos.
13 Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.
14 Dr. Augusto de Souza Leão.
15 Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
16 Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
17 Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
18 Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
19 Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.
20 Major José Joaquim de Rego Barros.
21 Dr. João Francisco da Costa Braga.
22 Dr. Manoel de Barros Wanderley Lins.
23 Dr. Antonio Luiz Caval... de Albuquerque.
24 Padre Marçal Lopes de Siqueira.
25 Dr. Rodrigo Castor de ...buquerque Maranhão.
26 Dr. Francisco Raphael ... Mello Rego.
27 Dr. Manoel Joaquim ...neiro da Cunha.
28 Conego Francisco Ro...el de Brito Medeiros.
29 Dr. João Vicente da Silva Costa.
30 Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
31 Dr. Abilio José ...res da Silva.
32 Manoel Francis... P. C. de Albuquerque.
33 Major Florenci... Carneiro Monteiro.
34 Tenente-coro... Carneiro Machado Rios.
35 Tenente-coro... Valentim Villela.
36 Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque

[illegible] eleitores do Cabo.

Srs. redactores :— Muito magoado se mostrou o Sr. Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros, promotor da comarca de Santo-Antão ou da Victoria, com a minha correspondencia publicada em seu conceituado jornal de 8 do corrente, queixando-se de que eu o houvesse apresentado como advogado, e instrumento dos senhores de Martapagipe. Quanto a haver sido advogado do Sr. Dr. Queiroz o confessou nas seguintes palavras «e não tratei de questão alguma em favor do Sr. Siqueira, e nem oraltrato, he falsa a asserção que allega o Sr. Burgos, *fui apenas fallado para esse fim. contestei por parte de sua mulher a Exma. Sra. D. Thereza Adelaide umas testemunhas que aqui apresentou o Sr. Burgos no libello de divorcio que lhe moveu a dita sua senhora.*»

Se o Sr. Dr. Queiroz foi fallado para ser advogado do Sr. Siqueira, e se foi mesmo o advogado que contestou as testemunhas por mim produzidas na causa de divorcio, não he manifesta a verdade da minha asserção, e não sabe o Sr. Dr. Queiroz perfeitamente a inimisade que me votam os senhores de Martapagipe ? Como então não trepidou em receber as informações que lhe foram dadas por meus inimigos irreconciliaveis, para converte-las em denuncias? Por ventura o artigo do codigo do processo criminal que prohibe o recebimento de denuncias de inimigos capitaes, he limitado a autoridade processante, e nenhuma relação tem com o promotor ? E o que faz o promotor que toma o lugar do inimigo capital, para denunciar d'aquelle contra quem nunca o seu animo se moveu ? Não direi nada quanto a ser o Sr. Dr. Queiroz, *amigo reconhecido* do Sr. Siqueira desde a sua infancia, quando em Pesqueira aprendeu os seus primeiros preparatorios com o finado José Bernardino de Sena. Mas o que he extraordinario he, que tendo fallecido em 1853 o preto velho João, nunca S. S. se houvesse abalado a denunciar-me, e só agora se mostre tão cumpridor de suas obrigações denunciando-me em 1855..! !

Não direi que seja isto converter-se em *instrumento* da familia Siqueira de Martapagipe ; e nem tão pouco me arrogo o direito de moralisar os actos do Sr. Dr. Queiroz ; mas o publico, em quem o proprio Sr. Dr. Queiroz não nega a competencia de juiz, decidirá se o Sr. Dr. Queiroz he ou não instrumento de vinganças planejadas contra mim, o publico he quem ha de moralisar os actos do Sr. Dr. Queiroz. Até 1855 o proprio Sr. Dr. Queiroz me apregoava de bom cidadão, em 1855 os meus inimigos forjam duas denuncias, e as apresentam por intermedio do Sr. Dr. Queiroz, que *foi fallado para ser advogado delles* ! Sobre a tirada do escravo que estava em deposito, sabe, ou deve saber o Dr. Queiroz, que esse escravo era meu, que eu o vendi antes de effectuar-se o deposito, ao Sr. José Ignacio de Mello, e que não tirei semelhante escravo do deposito, e apenas, andando elle fugido, o fiz aprehender, para ser entregue a seu verdadeiro dono. Quem adevinharia mesmo que um tal escravo fôra depositado ao mesmo tempo, que minha mulher em poder do Sr. Siqueira, se pela lei a mulher que quer divorciar-se he só depositada com suas joias, vestidos e escravos de seu serviço particular ? Não bastavam a minha mulher e ao Sr. Siqueira, as escravas Florencia, Joaquina, a menor Maria e Angelica com o mulatinho Canjarana ? Era ainda preciso que o deposito comprehendesse o escravo Agostinho ! Faz muito bem o *meu sogro* o Sr. *commendador* Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe! ! ! Mas as justiças do paiz decidirão se sou esse réo de crimes, e o publico, como juiz competente, avaliará se o Sr. Dr. Queiroz não deixa um só momento de sellar os seus actos com o cunho da moralidade. E como o Sr. Dr. Queiroz prometteu não voltar, tambem lhe asseguro que não voltarei.

Queiram dignar-se dar publicidade a presente correspondencia, que muito obrigarão a seu assignante respeitador, etc. , etc.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Recife 15 de outubro de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A MEU AMIGO M. F. DE F. JUNIOR.

Aos annos de sua prezada ma'e.

Quem em seu seio nos traz,
Quem nos dá os peitos seus ?
E juntando nossas palmas
Quem nos faz olhar os céos ?
Nossa mãe.

Quem no berço nos embala,
E de noite junto vella ?
Quem zelosa nos sustenta,
Quem he q' assim se disvella ?
Nossa mãe.

Quem nos dita o verbo primo
E nos faz dizer *papai* ?
Quem he que de nosso lado
Não se tira, jámais sahe ?
Nossa mãe.

Quem nossas dores mitiga,
Quem nos da consolações ?
Quem nas procellas da vida
Véla em nossas afflicções ?
Nossa mãe.

Que amigo mais dedicado
Encontra o homem no mundo ?
Que amante existe na terra
Que tenha amor mais profundo ?
Nossa mãe.

Quem por nós soffre mais dores
Quem tem mais firme paixão ?
Quem ahi no mundo existe
Que nos dê tanto perdão ?
Nossa mãe.

Quem em nossa enfermidade
Nossas dores acalenta ?
Quem nossas dores moraes
Com mais cuidado adormenta ?
Nossa mãe.

He q' a mãe he para o filho
—Lindo anjo protector—
He que Deos lhe deu um'alma
Toda afinada no amor.

He q' o amor de mãi he puro
E formoso como o sol,
Deos ao crea-lo, apurou-o
Em seu celeste crizol.

Amor de mãe— ! amor santo
Como o amor celestial,
Aura celeste de vida
Que da terra espanca o mal.

—Minha mãe,— phrase sonora
Que penetra o coração—
—Minha mãe,—tu és a fonte
De toda consolação.

Teus conselhos encaminham
Nossas almas para Deos—
Tu nos desertos da vida
Sempre nos mostras os céos !

15 de outubro de 1855.

J. D. R. C.

Está proxima a eleição para os deputados que tem de compor a assembléa desta heroica provincia, e Deos queira que os cidadãos abaixo declarados sejam os escolhidos para tal fim : se os illustres eleitores isso realisarem serão por sem duvida merecedores de elogios.

1 Dr. Alvaro Barbalho U. Cavalcanti.
2 Barão da Boa-Vista.
3 Dr. Manoel José da Silva Neiva.
4 Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
5 Barão de Camaragibe.
6 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
7 Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
8 Dr. Cosme de Sá Pereira.
9 Dr. Theodoro Machado F. P. da Silva.
10 Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares.
11 General Antonio Correia Seara.
12 Dr. Francisco Carlos Brandão.
13 Dr. Francisco de Paula Baptista.
14 Desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.
15 Conselheiro Sebastião do Rego Barros.
16 Vicente Ferreira de S. Varejão.
17 Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques.
18 Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.
19 Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
20 Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.
21 Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
22 José Pedro da Silva.
23 Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
24 Dr. Francisco Bernardo de Carvalho.
25 Commendador Antonio Francisco Pereira.
26 Dr. José Quintino de Castro Leão.
27 Dr. João Francisco da Silva Braga.
28 Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque.
29 Francisco de Assis de Oliveira Maciel.
30 Dr. Vicente Pereira do Rego.
31 Dr. Fenelon Guedes Alcoforado.
32 Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
33 Dr. Gervazio Gonçalves da Silva.
34 Dr. Joaquim José da Fonseca.
35 Dr. Ivo Miguelino Souto Maior.
36 Desembargador Antonio Ignacio de Azevedo.

Recife 9 de outubro de 1855.

ERRATA.

O primeiro verso da nenia que hontem foi publicada neste jornal, leia-se—Ha pouco no curso da vida sorria : e não corria ; pois assim sahio por engano.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 dpv. 28 d.
Dito sobre Paris—348 rs. por franco.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.	218:988$662
Idem do dia 15	31:530$354
	250:519$016

Descarregam hoje 16 de outubro.

Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Barca ingleza—*Lothesay*—bacalhao.
Brigue inglez—*Volante*—idem.
Brigue hespanhol—*Angel*—idem.
Barca ingleza—*Eliza*—idem.
Brigue brasileiro—*Maria Luzia*—barricas vasias e fumo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	10:819$291
Idem do dia 15	2:826$992
	13:646$283

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	508$494
Idem do dia 14	35$693
	544$187

Exportacao'.

Liverpool por Maceió, brigue inglez «Runnymede», de 302 toneladas, conduzio o seguinte : — 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13.	10:972$269
Idem do dia 15	775$548
	11:747$817

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	16:805$134
Idem do dia 15	1:739$799
	18:544$933

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 15 a 20 de outubro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$800
» » » mascavado	»	2$050
» refinado	»	3$520
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$600
» » » 2.ª »	»	5$200
» » » 3.ª »	»	4$800
» em caroço	»	1$400
Espirito de aguardente	canada	$550
Aguardente cachaça	»	$380
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$200
» resstolho	»	3$000
com casta	»	3$500
» uido	»	6$400
Carne secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$400
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$300
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$320
» jaléa	»	$280
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	6$400
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tôros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	14$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	11$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	7$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$500
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$300
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Maranhão e portos intermedios—7 dias, vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges. Passageiros para esta provincia, o desembargador André Bastos de Oliveira e sua familia, capitão Antonio Caetano Travasso, sua senhora e 2 filhos, Antonio Marques da Silva, Antonio Francisco de Oliveira, sua senhora e 1 criada, João Filippe da Costa Cordeiro, Dr. Henrique Kraussu, Francisco Ferreira Novaes. Seguem para o sul, o Exm. presidente do Paraná Vicente Pires da Motta e 4 escravos, Dr. José Francisco Cardoso, Dr. Filippe Roulim de Souza Uchoa, tenente Firmino da Cunha Rego, sua senhora, 2 filhos e 1 escravo, alferes José Antonio de Lima Junior, 2 desertores e 2 praças de pret.

Assu'—10 dias, hiate brasileiro «Sergipano», de 54 toneladas, mestre Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga sal ; a José Teixeira Bastos. Passageiro, Joaquim Bernardo Froes e 1 escrava.

Ilha de Fernando de Noronha—2 dias, patacho brasileiro «Legalidade», commandante Braz José dos Reis.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos reparos do açude de Caruarú, vão novamente a praça no dia 25 do corrente pela quantia de 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras dos reparos de que precisa a casa da camara municipal e cadêa da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 18 do corrente pela quantia 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario.
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem em referencia a expedida em aviso da repartição da marinha de 27 de setembro proximamente findo, manda publicar as traducções justas a esta por copia, das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho ultimo, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golpho e costa da Finlandia, pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de outubro de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como no dia 26 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os beus penhorados por execução de sentença do exequente Bento Fernandes do Passo contra seu devedor o executado José Gomes Moreira, os quaes pelos avaliadores deste juizo foram avaliados pela maneira seguinte : uma escrava crioula de nome Marianna com idade de cinco annos pouco mais ou menos, por 350$; uma canoa de carreira por 50$; dous pares de castiçaes e uma salva de prata de lei contrastada com o peso de 626 oitavas a 200 rs. 125$200 ; uma colher de terrina tambem de prata, 12 ditas para sopa, 7 ditas para chá, 1 par de fivelas para suspensorios, tudo com peso de 258 oitavas a 100 rs. 25$800. Obras de ouro.—Um trancelim, um dito com medalha, um didal, um colar, dous corações, uma cruz com imagem de Christo, outra dita sem imagem, um anel com dous corações, tudo com o peso de 19 oitavas e um quarto a 2$500, 48$150, um anel de grisolita por 1$.

E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar o presente que de igual theor serão affixados um na praça do Commercio, outro na sala das audiencias e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Paraná* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (16) ao meio dia, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo : os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

— Cartas seguras vindas do norte para os Srs. : Domingos Ferreira Maia, padre Francisco Peixoto Duarte, Manoela Maria da Conceição.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official publicada em Londres, em inglez, datada a 29 de junho de 1855, e della a pedido de quem m'apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional e diz o seguinte :

Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de junho de 1855.

Pela presente faz publico que o muito hourado conde de Clarendon K. G. ministro e secretario de estado de sua magestade, na repartição dos negocios estrangeiros, recebeu dos lords commissarios do almirantado uma participação official dos vice-almirantes Penaud e Dundas, commandante das forças navaes alliadas no Baltico, e obrando em nome e a bem de S. M. e seu alliado S. M. o imperador dos Francezes, annunciando que no dia 15 de junho corrente todos os portos russos, ancoradouros, enseadas e rios na costa da Finlandia desde Nystad na latitude de 60° 46' Norte, longitude 21° 20' L' Este de Greenwich, até a Ponta de Hangö, na latitude 59° 46 norte longitude 22' 55' a L' Este de Greenwich, incluindo especialmente o porto de Abo, e incluindo igualmente todas ilhas e ilhotas em frente a dita costa, isto he, mais particularmente os canaes que conduzem para Nystad, como acima se declara, e a ilha de Landto, na latitude 60° e 23' norte, longitude 20,° 47' a L' Este de Greenwich, e os differentes canaes respectivos que seguem entre e para L' Este das ilhas de Landto, Enklinge, Kumbluige, Segluige e os rochedos ou recifes de Kokar na latitude 59° 52' norte, longitude 21° 0' a L' Este de Greenwich, e dalli todos os canaes que conduzem a costa da Finlandia entre os rochedos ou recifes Kokar e o pharol de Outo, e entre Outo e a ponta de Hango, como acima se declara. foram postas em rigoroso estado de bloqueio por forças competentes das esquadras alliadas : e pelo presente se declara que todas as medidas autorisadas pela lei das nações e pelos respectivos tratados entre suas magestades e as differentes nações neutraes serão adoptadas e executadas a respeito de todas as embarcações que tentarem violar o referido bloqueio.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei entregar a quem me apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.— Conforme. — Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official, publicada em Londres, em inglez, datada a 22 de junho de 1855, e della, a pedido de quem m'a apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional, e diz o seguinte :

Ministerio dos negocios estrangeiros 21 de junho de 1855.

Em referencia ao bloqueio do golpho da Finlandia, já estabelecido no dia 28 de abril ultimo, e devidamente notificado no supplemento da gazeta de 18 de maio ultimo, pelo presente se declara mais, que o muito hourado conde de Clarendon K. G., primeiro ministro e secretario do estado de negocios estrangeiros de S. M. acaba de receber dos lords commissarios do almirantado uma participação official do vice-almirante o honrado R. S. Dundas, commandante das forças navaes de S. M. no Baltico, e obrando em nome de S. M. e do seu alliado, S. M. imperial o imperador dos Francezes, de bordo do navio de S. M. o *Duque de Wellington*, fundeado em frente do pharol Tobonkin, que demorava a L'Este 16 milhas, datado a 28 de maio, participando que no dia 27 de maio todos os portos, rios e enseadas no dito golpho da Finlandia (inclusive particularmente o porto de Cronstadt), se achavam restrictamente bloqueados por uma força competente.

E pelo presente se faz publico que o bloqueio dos ditos portos, rios e enseadas será restrictamente mantido pelas forças navaes de S. M. e de S. M. imperial o imperador dos Francezes até novas ordens.

Declara-se mais que esta notificação não altera, nem por forma alguma se deve entender que altera, prejudica e remove a notificação a respeito do dito bloqueio do golpho da Finlandia até hoje publicada no supplemento da gazeta de Londres de 18 de maio ultimo, porém he só publicada para maior conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei a entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei a presente que assignei, e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855. — José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.—Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— He convidado o Sr. Filippe Santiago de Sena a comparecer com brevidade nesta secretaria para objecto do serviço publico, mas de seu particular interesse.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de outubro de 1855.—O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco pe Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar fabricado pelo autor.

THEATRO DE S. ISABEL.

A sociedade Dramatica Empresaria previne ao respeitavel publico que em consequencia dos favoraveis despachos do Exm. Sr. presidente e commissão directora do mesmo theatro se acha preparando um brilhante espectaculo para festejar a feliz acclamação de S. M. F. o Sr. D. Pedro V. de Portugal, cujo dia será annunciado logo que chegue o vapor com a parte official.—A directoria da sociedade.—*Joaquim José Bezerra.—Bernardino de Senna.—Manuel Joaquim Mendes.*

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Recita concedida pelo Exm.º Sr. presidente da provincia, em beneficio dos artistas

João Antonio da Costa e sua Senhora Anna Ursulina da Costa.

QUARTA FEIRA 17 DE OUTUBRO.

Depois de executada uma bella ouvertura subirá a scena a primeira repetição da linda e engraçada comedia em 3 actos,

O PASSARO AZUL.

Os muitissimos applausos com que no beneficio da actriz Leonor Orsat Mendes esta bella comedia foi recebida do publico em geral, provam quanto ella he engraçada, quanto foi bem desempenhada, e nos poupa o repetir aqui elogios desnecessarios.

Seguir-se-ha o vaudeville em 2 actos

O ECLYPSE DE 1821.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º O Eclypse. 2.º O Passaro Azul.

Os beneficiados esperam do generoso publico a mesma benevolencia com que costuma coadjuvar sempre os artistas que a elle recorrem, muito principalmente na actualidade em que o beneficiado João Antonio da Costa se acha gravemente enfermo, tendo já feito quatro mezes que está doente n'uma cama, sem que tenha podido alcançar meios para manter a sua numerosa familia ; unico motivo que o obriga na crise actual a recorrer ao bemfazejo publico, que nunca deixa de proteger aos que delle necessita.

Os bilhetes vendem-se em casa dos beneficiados, rua Bella n. 36.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves : para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— O capitão B. Bendixen da galera americana *Talma*, declara que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por sua equipagem.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Revell, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os volumes que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se receberá volume algum.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO DA GERENCIA NO Largo da Assembléa n. 10, 1 andar.

O vapor Pernambucano «Marquez de Olinda», de excellentes accommodações para passageiros, commandante Antonio Silveira Maciel Junior, deve tocar neste porto por estes dias, e depois de 24 horas seguira' para o Rio de Janeiro com escala para Bahia : para passageiros, trata-se no escriptorio da gerencia, ou no dos Srs. Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo.

Para o Rio de Janeiro

segue no dia 20 do corrente o patacho *Valente*, capitão Francisco Nicoláo de Araujo : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

BAHIA.

No dia 18 do corrente segue o palhabote *Venus* ; só recebe passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

CEARA' E MARANHAO'.

O patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, segue no dia 30 do corrente ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILO'ES.

—O agente Borja fara' leilão, sexta-feira 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, pianos, relogios para algibeira, lanternas, candieiros ; e outros muitos objectos etc., que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, e se entregarão pelo maior preço offerecido.

AVISOS DIVERSOS.

100$000 rs.

Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Barbalho, freguezia do Cabo, um escravo de nação, de nome Caio, altura regular, cara oval, peito bastante salliente e com marca de caustico do lado direito, pés largos e curtos, pernas finas, e he rendido da verilha do lado direito : quem o prender e levar ao referido engenho, ou a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá a gratificação de 100$000.

— Na noite de sabbado, 13 do corrente, perdeu-se uma pulceira de ouro, da rua da Alegria ao pateo do Carmo, e do pateo do Carmo a rua do Amorim : pede-se a pessoa que a achou, querendo restitui-la ao seu dono, fazer o favor levar a rua da Cadeia do Recife n. 56 A, que sera generosamente gratificado.

— Os Srs. directores de collegios e estabelecimentos particulares e professores de escolas particulares de um e outro sexo, do terceiro circulo litterario desta cidade, devem apresentar á directoria geral da instrucção publica até o ultimo do corrente mez as licenças que obtiveram para a abertura dos ditos estabelecimentos e escolas, o programma de estudos, e regulamento interno de cada um delles, e uns e outros uma nota declaratoria da rua e numero da casa, em que se acham estabelecidos, em conformidade da ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica communicada ao abaixo assignado em 9 do corrente.—O inspector do terceiro circulo litterario, Antonio Egidio da Silva.

Recife 15 de outubro de 1865.

— Pertence o bilhete inteiro n. 3722 da terceira parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, que tem de correr no dia 20 do corrente mez de outubro, ao Illm. Sr. José Porfirio de Sa, do Rio de Janeiro, e fica em poder de F. G. de Oliveira Sobrinho.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa : na rua Direita n. 86, segundo andar.

O abaixo assignado, querendo agradecer a todas aquellas pessoas, que no dia 13 do corrente o honraram com as suas presenças na occasião do acto funebre do seu prezado filho José Cordeiro da Cunha, na igreja de N. S. do Terço, e dahi ao cemiterio publico desta cidade, e não lhe sendo possivel agradecer a cada uma pessoa, o faz por esta folha, e a todos offerece em signal de gratidão seu diminuto prestimo. Recife 15 de outubro de 1855.—*Antonio Cordeiro da Cunha.*

LOTERIA DO GYMNASIO.

Sabbado, 20 do corrente, andam as rodas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, o resto de meus afortunados bilhetes e cautelas acha-se a venda nas lojas do costume :—vão abaixo transcriptos os numeros de premios de diversas loterias que tem sido vendido pelo cautelista da casa da Fama, abaixo assignado :

N.	144	10:000$000
«	1545	8:000$000
«	5220	6:000$000
«	277	6:000$000
«	418	6:000$000
«	4206	6:000$000
«	3100	6:000$000
«	5626	5:000$000
«	5404	5:000$000
«	507	5:000$000
«	2850	5:000$000
«	701	2:000$000
«	18	2:000$000
«	3419	1:000$000
«	3169	1:000$000
«	1982	1:000$000

Recife 16 de outubro de 1855.

O cautelista, Antonio da Silva Guimarães.

Attenção.

Avisa-se ao Sr. que mandou encourar um bahu' de 4 palmos, desde maio ultimo, que tem tido tempo bastante, e não o fazendo no prazo de 6 dias, o annunciante não será responsavel por nada : na rua do Collegio n. 11.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite para criar uma criança : na casa defronte da igreja do Corpo Santo n. 15.

— Perdeu-se no dia sabbado (13) das Cinco Pontas até o theatro de Santa-Isabel, uma argola de aço com 3 chaves : quem as achou, querendo restitui-las, será recompensado : no pateo do Terço n. 40.

— O general Seara precisa alugar um bom cozinheiro : quem quizer dirija-se a casa de sua residencia, no aterro da Boa-Vista n. 38.

— Precisa-se de uma costureira que queira trabalhar em concertos : na loja da rua Nova, esquina da ponte.

— Ainda está fugido o preto Antonio, angico, já de idade avançada, feitor do sitio do abaixo assignado, na Passagem, olhos pequenos e afumaçados, e com signaes de cravos nas solas dos pés ; costuma dizer que he forro e tem sido visto pela Torre e nas proximidades da Boa-Vista. Está encarregado de o receber o pagar a tomada, Firmino José de Oliveira, no pateo do Carmo.—Antonio Joaquim de Mello.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 6 cadeiras com assentos de palha e 2 bancas pequenas, tudo avaliado em 11$000, penhorado por execução da fazenda nacional contra Francisco de Barros Correia. Recife 15 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— Quarta-feira, 17 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, arrematam-se definitivamente por execuções provinciaes, os bens seguintes : por arrendamento annual a casa terrea n. 107, sita na rua de Santa Rita, penhorada a João Thomaz Pereira por 24$; idem a casa terrea na rua da Alegria n. 20 por 72$, penhorada a Ignacio Joaquim Ribeiro ; idem a casa terrea n. 78 na rua de Santa Rita, penhorada a Anna Maria da Conceição. Por venda 2 pequenas bancas de amarello, 3$ por cada uma, 5 cadeiras da mesma madeira com assento de palha a 2$ cada uma, penhoradas a Caetano de Assis Campos ; diversos objectos de taberna, tudo avaliado em 20$080, penhorados a Gregorio da Costa Monteiro ; 1 bilhar e diversos utencis do mesmo, tudo por 41$700, penhorados a Bartholomeu Tavares de Oliveira por João Stuarte Borburema ; a armação da loja de sapateiro da rua Direita n. 100, envidraçada, por 10$, penhorada a João Gomes Pereira ; 1 casa construida de tijolo e cal, sita na travessa da rua Augusta n. 5, com 32 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha dentro no sotão, pequeno quintal com cacimba, faltando-lhe parte do repartimento por 600$, penhorada a José Maria Placido Magalhães ; 1 pequena casa terrea na rua do Padre Floriano n. 73, com 25 palmos de frente e 50 de fundo, em mão estado, por 500$, 1 dita na travessa do Carmo, com 20 palmos de frente e 40 de fundo por 550$, a qual tem o n. 3, penhorada a Francisca Romana Salgueiro ; 1 carro de 2 rodas em bom estado por 250$, penhorado a Miguel Sauger ; 1 terreno no qual foi edificada uma casa, e algum resto de materiaes da mesma no becco do Quiabo, freguezia dos Afogados, tendo 30 palmos de frente e 80 de fundo, penhorado aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho : quem quizer arrematar os mencionados bens, dirija-se ao lugar do costume. Recife 13 de outubro de 1855. — O solicitador da fazenda provincial, José Mariano de Albuquerque.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica do mesmo negocio, e que dê fiador a sua conducta : na rua do Codorniz n. 4, taberna.

— O Sr. Francisco Pires Carneiro tem uma carta vinda do Maranhão : na praça da Independencia ns. 6 e 8, livraria.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que venda na rua : a tratar na rua dos Guararapes n. 51.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta : quem precisar annuncie.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe bem ler e escrever, para caixeiro de qualquer estabelecimento, dando fiador a sua conducta, e já tem de tudo pratica : na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Attenção.

O abaixo assignado, vendo que foram a leilão as sobras das terras do engenho Coqueiro, na comarca de Santo Antão, julga conveniente declarar a quem quer que as arrematou ou tenha de arrematar, que tem de demarcar suas propriedades Mufumbo e Bento velho ; e que por suas escripturas, que apresentará a quem quizer ve-las, tem de reivindicar parte dessas já pequenas sobras ; o que não tem feito até o presente por esperar que lhe as venderiam por seu justo valor, evitando assim demarcações e questões com seus vizinhos por um retalho de terra que poderá chegar a 250 braças quadradas. Cumprindo acrescentar, que sendo a escriptura do Coqueiro inexacta em seus limites como confessa o vendedor, que sem ler a assignou o Sr. João Baptista de Albuquerque Uchôa, os Srs. do Coqueiro tem-se conservado neste engano, que protesta destruir.

Pedro Bezerra Pereira Araujo Beltrão.

ATTENÇAO'.

José Pires de Carvalho faz sciente aos seus freguezes, que se mudou para a rua larga do Rosario, primeiro andar n. 46, continúa a enfeitar bandejas de armação de differentes gostos, assim como Sebastopol e torre de Malacoff, e outras muitas que se acham á vista com o sortimento de bolos os mais finos e mais delicados que possam haver, assim como tambem enfeitam-se bandejas rasas por 6 e 8$000, e faz-se toda a qualidade de presentes, pudins, pasteis de nata, tortas, pastelão, arroz de leite, aletria de ovos, sem-medo, bolo inglez denominado divindade, o que for da vontade do freguez.

— Continúa a estar fugido o escravo Francisco, de nação, de meia idade, e he caranguejeiro ; fugio com um bahu' de folha ja velho com toda sua roupa, e tem nas costas muitos calombes ; roga-se a quem o pegar, de o levar á rua larga do Rosario n. 46, que será generosamente recompensado.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas havera sorvetes : no aterro da Boa-Vista n. 3.

— Quem perdeu uma trouxa de chaves na sahida do theatro, no dia 14 do corrente, póde procurar no aterro da Boa-Vista n. 50, que lhe serão entregues, dando o signal e pagando a despeza do annuncio.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para tempero, assim como sagu', cevadinha e ervilhas : no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

— Aluga-se ou vende-se um muleque proprio para qualquer serviço, sabendo cozinhar : a tratar na praça da Independencia n. 4.

— Roga-se pela segunda vez ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora.

— Faz-se sciente aos Srs. credores da massa fallida de Barbosa & Lima, que o Exm. juiz especial do commercio designou o dia 17 do corrente, para a reunião, em que teem de ser examinadas as contas da administração que finalisou em 25 de setembro ultimo.

— Precisa-se de um bom copeiro para servir em uma das provincias do norte : nesta typographia se dirá quem o quer.

Alugam-se

2 casas na Torre para se passar a festa, cada uma tem 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, copiar, muito frescas, quarto para pretos, estribaria para cavallos; por commodo preço: atrás da matriz da Boa-Vista numero 13.

COMMISSA'O PORTUGUEZA DE BENEFICIENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente se faz publico para conhecimento dos Srs. subscriptores para o H. P. P., que se acha recolhida ao banco de Pernambuco a quantia de 10 contos de réis, importancia da primeira recepção das respectivas esmolas, como se vê do seguinte documento :—(n. 164)—A seis mezes precisos da data desta o Banco de Pernambuco pagara a direcção da sociedade Portugueza de Beneficiencia, ou a quem a representar a quantia de dez contos duzentos e cincoenta mil réis em moeda corrente, valor recebido.—Escriptorio do Banco de Pernambuco aos 13 de outubro de 1855.—Os directores de semana, *José Pereira da Cunha.—Manoel Ignacio de Oliveira.—José Jeronimo Monteiro*, gerente. Por ordem do mesmo Illm. Sr. presidente são convidadas a commissão Portugueza de Beneficiencia e as diversas commissões encarregadas da subscripção para uma outra reunião no salão do gabinete Portuguez de leitura no dia 19 do corrente as 6 horas da tarde, devendo os Srs. secretarios e thesoureiros destas apresentar nessa occasião as novas parcellas que tiverem recebido, bem como as listas de todos os Srs. subscriptores que ja' tiverem satisfeito as suas esmolas, afim de serem quanto antes publicadas.—Recife 13 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

— Os Srs. directores de collegios e estabelecimentos particulares de ensino, e professores de escolas particulares de um e outro sexo, do primeiro circulo litterario da provincia, devem apresentar até o ultimo do corrente mez na directoria geral de instrucção publica as licenças que obtiveram para a abertura de ditos estabelecimentos e escolas, o programma de estudos, e regulamento interno de cada um delles ; e uns e outros uma nota declaratoria da rua e numero da casa em que se acham estabelecidos : em conformidade da ordem do Exm. director geral interino da instrucção publica communicada ao abaixo assignado em 9 do corrente. Recife 13 de outubro de 1855.—O inspector do primeiro circulo,

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com muito boa casa de vivenda, muitos quartos, e muitos arvoredos de fructo, boa cacimba, muito boa agua de beber e tanque para banho : quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes ; aluga-se por anno ou por festa.

— Desappareceu no dia 13 de setembro do corrente anno, uma escrava, por nome Merencia, crioula, fula, de idade pouco mais ou menos de 28 a 30 annos, com falta de dentes na frente, tanto em baixo como em cima ; tem uma das orelhas rasgadas ; levou vestido de chita com listras amarellas e panno da Costa, com um flandres de azeite de carrapato : qualquer autoridade policial ou capitães de campo a poderão prender e leva-la á rua da Guia n. 29, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio, tendo de celebrar a festa da mesma Augusta Senhora no dia 21 do corrente, pede aos fieis christãos para coadjuvarem com as suas esmolas, afim de effectuar este caridoso acto, e especialmente aos Illms. Srs. moradores da rua do Rosario, que concorram como já he de costume nos annos antecedentes. A mesma mesa e Senhora ficarão summamente agredecidas, e lhes dará muita enchente de graças.—O secretario, José Ferreira Marques.

— Os Srs. accionistas da sociedade Emprezaria da edificação da casa de baile desta provincia, são convidados a realisarem a primeira prestação de 15 por cento sobre o capital de suas acções, no prazo de 20 dias de data deste, no escriptorio do thesoureiro ao Sr. George Patchett, no largo do Corpo Santo, conforme a resolução tomada pela direcção da mesma companhia na conformidade do art. 6 dos estatutos. Recife 14 de outubro de 1855. — O secretario, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

28. RUA DAS CRUZES 28.

O Dr. Casanova dá consultas e faz visitas a qualquer hora do dia.

Os medicamentos homœopathicos mais acreditados do Universo, são os que são preparados pelos Srs. CATELLAN e WEBER, pharmaceuticos em Paris : nesta casa tem sempre um grande sortimento destes medicamentos em tinturas de todas as dynamisações ; e em globulos preparados pelo proprietario deste estabelecimento : carteiras de todos os tamanhos, e muito mais em conta do que em qualquer outra parte.

1 carteira de 24 medicamentos.	6$000
1 frasco de tintura a escolher.	1$000
Tubos avulsos, a 300, 500 e 1$.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

N. B.—Cada carteira encerra os medicamentos preservativos e curativos do cholera-morbus.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 2 canoas, 1 avaliada em 16$ e outra menor em 8$, penhorados por execução da fazenda nacional contra Antonio Marques ; acha-se uma em poder de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, e outra no mourão do porto da rua Nova, onde podem ser examinadas pelos pretendentes. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma canoa com 30 palmos de comprido e 3 ¼ de largura, avaliada em 8$, penhorada por execução da fazenda nacional contra João Muniz, a qual se acha no porto da rua Nova, em poder do capataz, onde póde ser vista. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arremetar metade de um sitio no lugar do Catucá, freguezia dos Afogados, com pequena casa de taipa, chão de fôro, com 40 e tantos pés de coqueiros, avaliada dita metade por 500$, penhorada por execução da fazenda nacional contra Antonio Caetano Tavares : os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar um bote com 28 palmos de comprido, avaliado em 20$, penhorado por execução da fazenda nacional contra José Ricardo de Jesus, o qual se acha no arsenal de marinha sobre a guarda do Sr. inspector do mesmo arsenal : os pretendentes podem alli examina-lo, e para arremata-lo comparecer no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma canoa em muito bom estado, avaliada em 30$, penhorada por execução da fazenda nacional contra Christovão José Fontes, a qual se acha depositada em poder do capataz do porto do bairro do Recife, onde póde ser vista, e para a arrematação, no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— O Sr. Silvino de Barros Araujo, indo á casa do Sr. Antonio Anacleto em o engenho Pimenta, por mandado de seu padrasto o Sr. Manoel Gomes Cavalcanti cobrar uma lettra de 970$, não conseguio receber esta quantia, e por convenção com o Sr. Aniceto reformou-se a lettra com abate, recebendo o Sr. Silvino ontra da quantia de 800$ pagaveis ha 10 mezes. Retirando-se o Sr. Silvino para o lugar dos Patos, onde he morador, deu pela falta da lettra reformada, e voltando á casa do Sr. Aniceto, a quem communicou este facto, e pedio que lhe passasse outra lettra, ao que não annuio este ; e por isso lhe fez ver que a não pagasse se por ventura lhe fosse apresentada. O abaixo assignado, autorisado pelo Sr. Silvino faz esta declaração, acrescentando que a reforma da lettra foi no 1.º de setembro do corrente anno de 1855.

Tiburtino Pinto de Almeida.

MUITA ATTENÇÃO !

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa aos Srs. jogadores das loterias, que o plano actual das loterias provinciaes he justamente a quarta parte do plano das mui acreditadas loterias do Rio de Janeiro ; offerecendo maior vantagem aos amantes deste jogo tão licito do que o plano velho como abaixo vai demonstrado, fazendo uma differença de 41 premios até os de 20$000

PLANO VELHO.

1 premio de	6:000$000	
1 »	3:000$000	
1	1:000$000	
2	500$000	1:000$000
4	200$000	800$000
8	100$000	800$000
12	50$000	600$000
30	20$000	600$000

59 premios.
41 ditos de mais a favor dos amantes deste jogo.
100

PLANO NOVO.

1 premio de	5:000$000	
1 »	2:500$000	
1	1:000$000	
1	500$000	
6	250$000	1:500$000
10	100$000	1:000$000
20	50$000	1:000$000
60	25$000	1:500$000

Se um quarto das loterias do Rio de Janeiro custa 6$000 para tirar o premio de 4:000$000, um bilhete inteiro das loterias da provincia sendo o custo delle 5$700 para tirar o premio de 5:000$000 sem o desconto dos oito por cento da lei, está mui bem e claramente demonstrado que os Srs. jogadores tem uma differença a seu favor de 400$, a qual não he pequena com o emprego de menos capital para ganharem maior quantia. Pernambuco 13 de outubro de 1855. —O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro para carregação, sendo de porção : a tratar na Soledade junto ao hospital. Na mesma vende-se um fiteiro para fabrica de charutos, por preço commodo.

Attençao.

Roga-se a todos os devedores da taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que estão atrazados em seus pagamentos, tanto de lettras vencidas como de conta de livro, que queiram realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez de outubro, e aquelles que o não fizer, passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

— Offerece-se uma crioula para o serviço interno de qualquer casa de familia : quem precisar, procure na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 26.

Musica.

Avisa-se aos amantes da musica, que diariamente ha concertos gratis na Capunga, em uma das casas da viuva Lasserre, das 6 as 10 horas da noite regularmente, assim como as vezes das 6 as 8 horas da manhãa.

GRANDE Panorama.

SETIMA E ULTIMA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia 11 do corrente mudou de vistas, e sendo esta a ultima exposição apresenta todas vistas elegantes, entre ellas algumas da guerra do Oriente, como o ataque dos Sardos no valle de Tchernaya, a vista geral da bella Cachoeira junto a Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, e acha-se aberto das 6 as 9 horas da noite.

— O coronel Francisco Mamede de Almeida declara, que tem interposto o recurso de appellação para o tribunal da relação, da partilha que se fez da herança de sua fallecida irmãa D. Maria Francisca de Almeida, e da sentença que a julgou ; que os autos com o dito recurso ja subiram para o mesmo tribunal, e por isso que no caso de ser provida a appellação ha de ter lugar a reforma da partilha ; previne a quem interessar, que não póde por ora ter lugar a venda dos bens de raiz que couberam aos herdeiros. Recife 9 de outubro de 1855.

— Quem perdeu um lenço de seda, procure-o na travessa da Concordia ou Cadeia Nova, unico sobrado que ha n. 5.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha, ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata/ha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem hourar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro á vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e na sala das mesmas se ha de arrematar um carro funebre em bom uso avaliado por 60$, penhorado por execução da fazenda nacional contra Francisco Lucas Ferreira, o qual se acha no deposito geral onde póde ser examinado por quem o pretender, e no dia designado no lugar da praça. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas se hade arrematar seis saccos com farinha de mandioca no valor de 8$400, penhoradas por execução da fazenda nacional contra Belarmino Alves Arouche, e estarão presentes ao lugar e hora do costume. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— Aluga-se uma casa propria para passar-se a festa, no sitio do Cajueiro: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achara com quem tratar.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

ALUGAM-SE

duas excellentes casas, uma no aterro do Varadouro em Olinda, junto a ponte, a qual foi do fallecido Manoel Lopes Machado, com grandes commodos para numerosa familia, com porto de desembarque no sitio da mesma casa e com arvoredos, só com a vista se podera' julgar; outra de sobrado e grande quintal, no Varadouro, que foi do fallecido Joaquim José Rabello, ambas pintadas e promptas: a fallar na rua da Cruz do Recife n. 65, segundo andar, ou com Joaquim Lopes de Almeida.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e na sala das mesmas se hão de arrematar todos os vasos de vidro e louça que compunham a botica de Bento Luiz de Carvalho no aterro da Boa Vista, dentro dos quaes existem muitos medicamentos, tudo avaliado por 243$940, e vão a praça por execução da fazenda nacional contra o dito Bento Luiz, os pretendentes que antecipadamente quizerem ver e examinar os mencionados objectos o podem fazer no deposito geral.— O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Precisa-se de 300$ a júros com hypotheca em um sitio na estrada de João de Barros: quem tiver dirija-se a rua das Trincheiras n. 6, que achará com quem tratar.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão a venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Loteria.

No aterro da Boa-Vista n. 48, vendem-se bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a 5$200.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

— João Bernardo de Carvalho Pinto, por ordem da administração, convida seus credores para o dia 16 do corrente comparecerem pelas 3 horas da tarde em casa de sua residencia, na rua Direita n. 113 pela ultima vez, para tomarem uma deliberação sobre os negocios do mesmo.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correra pelo novo plano, extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
4 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que ácima se mostra, pois que pelo menos ha, além de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$700	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$900	»	»	2:500$000
Terços	2$000	»	»	1:666$666
Quartos	1$500	»	»	1:250$000
Quintos	1$200	»	»	1:000$000
Oitavos	760	»	»	625$000
Decimos	640	»	»	500$000
Vigesimos	340	»	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista.

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas se ha de arrematar uma escrava crioula de nome Cypriana com habilidades e idade de 30 annos, pouco mais ou menos, avaliada em 400$, penhorada por execução da fazenda nacional contra João Bernardino de Vasconcellos.—O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, convoca aos credores da mesma massa, segundo o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, para comparecerem em casa da residencia do mesmo Exm. Sr. Dr. juiz, pelas 9 horas da manhãa, no dia 16 do corrente, afim de se proceder a nomeação de depositario da mesma massa, visto que não se reunio numero sufficiente no dia 3 para que foram convocados.

— Offerece-se por arrendamento um sitio no lugar da Varzea, com casa para morada, cujo sitio esta bem plantado com muito boas fructeiras, e com baixa para plantação no tempo de verão; além da casa tem um telheiro e pertences para se fazer farinha: trata-se sobre este arrendamento no lugar do Remedio, sitio denominado Engenhoca.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, ou mesmo canoeiros, que se queiram empregar em uma canoa que tem de servir de dar passagem da rua da Aurora para o theatro de Santa-Isabel, e deste para aquella; paga-se bem e se convenciona interesse nos lucros, que possam haver: trata-se no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a toda e qualquer hora do dia.

—Achando-se vagos os lugares de enfermeiros e enfermeira do hospital da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, são por este convidados aquelles de nossos irmãos e irmãas que se queiram propor a esses lugares, a apresentarem seus requerimentos, conforme o que dispõe o art. 146 de nossos estatutos. Recife 11 de outubro de 1855. —O secretario, Galdino João Jacintho da Cunha.

Novidade.

De hoje em diante, das 6 horas da manhãa as 6 da tarde, haverá passagem em canoa da rua da Aurora para o theatro de Santa-Isabel, e deste para aquella, pelo preço de 80 rs. por cada pessoa. Os portos são na rua da Aurora, na rampa defronte do templo dos Inglezes, e no theatro, ao lado das barcaças. Nas noites em que houver theatro haverá passagem até findar o espectaculo.

Officiaes de alfaiate.

Precisa-se na rua Nova, esquina da ponte, tanto para obras grandes como miudas.

COMPRAS.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

— Compra-se um gamão em bom estado: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$920 rs.: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

— Deseja-se comprar um sociavel americano para um e dous cavallos, ou mesmo para um só, em bom estado: quem tiver e quizer vender, queira annunciar ou dirigir-se a travessa do Veras, casa n. 15, que achará com quem tratar.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que freqnentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

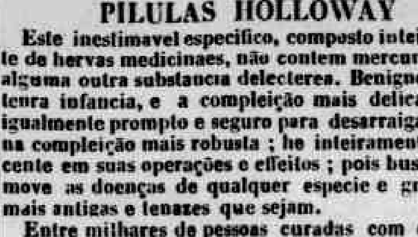

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidade da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Na rua do Brum n. 22, vende se gomma muito superior e nova em saccos e couros de cabra por preço commodo, uma balança romana, uma machina de lavar roupa, gigos de champagne superior; tudo para liquidar contas.

— Vende-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 5, a tratar na rua dos Prazeres com Francisco Martins Raposo.

— Vendem-se chapéos de seda para senhora: na rua Nova n. 11, pelo diminuto preço de 13$000 rs., são muito ricos e da ultima moda.

— Vende-se uma boa escrava com uma cria: na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

JOIAS.

No aterro da Boa-Vista n. 68, loja de ourives acha-se um completo sortimento de obras de ouro de 14 e 18 quilates, as quaes se vendem por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se velas de carnauba de superior qualidade, do Ceará, em caixas de uma arroba: na rua do Hospicio n. 15.

Miudezas baratas para acabar com a loja

na rua dos Quarteis, loja de miudezas n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, vendem-se miudezas por preço que realmente faz admirar, a saber: libras de linhas finas de novello a 1$100, franjas brancas de algodão para cortinados a 160 a vara, pentes abertos para atar cabello a 2$ a duzia, caixinhas com obreias pretas e de cores a 60 rs., peças de fitas brancas de linha com 6 varas a 40 rs., ditas rôxas e encarnadas a 60 rs., ricos espelhos para parede a 1$500, linhas pretas e pardas para sapateiro a 800 rs. a libra, cordão para vestido muito bom a 1$300 a libra, duzias de brincos de cores a 100 rs., argolinhas douradas para orelha a 60 rs. a duzia, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas a 240, duzias de becimbaos a 120, milheiros de tachas de bomba a 240, duzias de torcidas para candieiro a 60 rs., linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. o carritel, ditas de 100 jardas a 30 rs., botões de aço para calça a 120 e 200 rs. a grosa, ditos grandes para palitós a 60 rs. a duzia, marcas para cobrir a 80 rs. a grosa, bonete de velbutina para meninos a 400 rs., pares de esporas de aço a 100 rs., canivetes de mola a 240, sapatinhos de lãa para criança a 240 o par, tesouras finas para costura com toque de ferrugem a 160, 240 e 320, carriteis de linhas de cores, grosas de pennas de aço muito finas, pares de luvas de seda a 800 rs., peças de trancinha de lãa a 20 rs., leques finos para senhora a 1$, caixas para rapé a 120, escovas finas para cabello a 400 rs., ditas para roupa a 640, ditas para chapéo a 500 rs., ditas para dentes a 100 rs., caixinhas para sabão de barba a 160, ditas com aguihas francezas a 160, canetas finas para pennas de aço a 20 rs., gargantilhas de aljofares muito bonitas a 200, lenços de seda para gravata a 600 rs., luvas de fio de Escocia a 400 rs. o par, grosas de botões para camisas a 140, gargantilhas de missangas a 20 rs., botões para abertura a 120 rs. a duzia, oculos de armação de aço a 400 rs., ditos armação de metal a 320, abotoaduras para palitós a 300 rs., ditas para colletes a 300 rs., allinetes dourados para senhora a 160, brinquinhos dourados a 200 rs. o par, tranças de seda preta a 120 a vara, bico preto de linho a 100 rs. a vara, dito branco muito fino a 100 rs. a vara, fitas lavradas de seda de todas as larguras e cores, e outras muitissimas cousas que não he possivel annunciar-se. Neste estabelecimento se vende muito barato porque se quer acabar com a loja, e todas as miudezas que nella existem foram compradas em leilão e a dinheiro a vista; a ellas, amiguinhos, que o bom e barato depressa se acaba.

Vendem-se cortes de brim branco de puro linho, pelo diminuto preço de 1$500 cada corte: na rua do Crespo n. 9, de João Moreira Lopes.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trancados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó preto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meias lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

Barato que admira.

Continua-se a vender manteiga ingleza superior a 800, 720 e 640 rs., dita para tempero a 400 rs., e outros mais generos por menos do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

Cortes de seda de cores a melhor que tem vindo a Pernambuco.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes, ha um completo sortimento de sedas de cores, adamascadas e de babados, o melhor gosto que tem vindo a Pernambuco, chegadas no ultimo navio de Paris; assim como grande sortimento de chitas francezas de muito bom gosto.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras, uma dita boa cozinheira, e outra dita de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

VENDE-SE

na rua do Crespo, loja amarella n. 4

Sedas de quadros elizas e de listra, a 800 rs. cada covado.

Crepe de seda liza furta-côres a 800 rs. o covado.

Cortes de tarlatana branca bordada a matiz.

E outras muitas fazendas modernas chegadas ultimamente de Paris.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

Na rua larga do Rosario n. 38,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de araruta, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e	400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas ás qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novello, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Audaz* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vende-se um terreno proprio, sito na rua Imperial, com 100 palmos de frente e 800 de fundo, todo aterrado e prompto a ser edificado, inclusive uma casinha de tijolo e cal dentro do mesmo terreno: trata-se na mesma rua, casa n. 174, com Victorino Francisco dos Santos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macáo superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o corte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato ! ! !

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

União, na rua ... ha para vender um sortim... mo pitels pois, sardines, ... paté de foie saucisses, beafs... bon, poulet au ju d'écrevis... assim como diversas qual... Champagne, Xerês, Madeir... lidade, vinho de França bra... versos licores, hummel, ... tambem ha petiscos aceia... qualquer hora.

A 5$000 rs. par... hora.

Vendem-se chapéos de s... guarnecidos de bico de blonde com um pe...no defeito de mofo.

Ditos de palha da Italia guarnecidos de fita.

Ditos ...da e franja, todos pretos, com guarni... flores e fitas, carmezim a 15$000.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vende-se no lugar do Rosarinho um grande sitio capaz de conservar annualmente 12 vaccas de leite, com optima baixa para capim e muitas arvores de fructo: a tratar na rua do Queimado n. 63.

— Vende-se queijo do sertão muito fresco a 480 a libra, e carne a 280, queijos do reino muito novos a 1$700, manteiga ingleza a 880, dita franceza a 720: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se uma ovelha bastante grande e gorda e com muito bom leite, com uma cria: na Soledade casa terrea na quina da rua do Progresso.

— Vende-se na cocheira de José Pinto Ferreira, na rua de Apollo, um cavallo mellado, novo, proprio para cabriolet.

— Vendem-se 6 cadeiras e uma mesa de meio de sala, e um sofá, todo de amarello, com pouco uso e muito em conta: na rua das Cruzes n. 29.

Attenção.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se as seguintes fazendas, recentemente chegadas pelo ultimo navio, por menos preço que em outra qualquer parte: luvas de pellica de Jouvin verdadeiras, brancas e de cores, colletes de setim branco bordados do ultimo gosto, ditos achamalotados, ditos de casemira preta tambem bordados, gangas da India verdadeiras, pardas e amarellas, bareges de quadros de lindos padrões e fazenda muito nova, chales de retroz, ditos de merinó bordados de todas as cores, e mais algumas fazendas de gosto, que será dispensavel menciona-las.

Na loja das 6 portas

Em frente do Livramento.

Madapolões com toque de avaria para differentes preços, algodãozinho a pataca a peça, a dous cruzados, dez tostões, cinco patacas, dous mil reis e tres, chitas pretas a cinco mil reis, e sete vintens o covado, cassa de flor miuda a cinco patacas.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6 ! ! !

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise ...quеza de Bretanha, 2 volumes ... rs., na livraria n. 6 e 8 da pr... ...endencia.

—Vende-se cal em p... chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico de... rua de Apollo n. 2—B, de A. J ... & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bo...eaux em garrafões a ...000.

No armazem ... Tasso Irmãos.

Taixas para ...os.

Na fundição' de ... de D. W. Bowmann, na rua ..., passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo, e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. ...

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

ESCRAVOS ...GIDOS.

— Fugio no sabbado ... a preta Marianna Benguela, escrava de ... de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 27 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO